GOVERNO MUNICIPAL DE

ARARENDÁ

DE MÃOS DADAS COM O POVO

ORÇAMENTO PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2027

Elaborado por:

VALOR

ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA

LEI Nº 526/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

I. Das Disposições Iniciais:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2027, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R$ 129.800.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)**

Parágrafo Único - O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I - ORÇAMENTO FISCAL	R$	112.362.175,00
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R$	17.437.825,00
TOTAL GERAL	**R$**	**129.800.000,00**

I. Da Receita e da Despesa:

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.

Art. 4° - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

II. Dos Créditos Adicionais:

Art. 5º - Fica os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, inclusive sobre os créditos adicional especial abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de **100% (cem por cento)** do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – ampliar dotações orçamentárias vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas de governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação produzindo pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite excedido dos respectivos recursos, não sendo essa movimentação compreendida no limite dos Incisos I e III deste artigo;

III – ampliar dotações financeiras à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, até o limite dos respectivos contratos, tendo como fonte de recursos o previsto no Inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, não sendo essa movimentação compreendida no limite dos Incisos I e II deste artigo;

IV – executar movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não sendo essa movimentação compreendida no limite do Inciso I deste artigo.

IV. Das Operações de Créditos:

Art. 6º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar n° 101/2000 e as Portarias n° 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal n° 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391
Dados: 2026.10.22 14:05:07 -03'00'

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R$ 1,00
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	132.500.200,00	Legislativa	1.980.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	3.788.500,00	Judiciária	140.800,00
Contribuições	810.000,00	Administração	6.131.000,00
Receita Patrimonial	2.373.920,00	Segurança Pública	1.110.500,00
Receita de Serviços	55.000,00	Assistência Social	2.770.100,00
Transferências Correntes	124.701.500,00	Previdência Social	84.500,00
Outras Receitas Correntes	771.280,00	Saúde	14.583.225,00
Receitas de Capital	5.254.600,00	Educação	76.743.725,00
Alienações de Bens	2.000,00	Cultura	2.404.800,00
Transferências de Capital	5.252.600,00	Direito da Cidadania	22.100,00
Deduções de Receita	-7.954.800,00	Urbanismo	6.467.850,00
Deduções do FUNDEB	-7.954.800,00	Habitação	7.246.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.954.800,00	Saneamento	2.275.800,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.954.800,00	Gestão Ambiental	469.200,00
		Agricultura	563.600,00
		Comércio e Serviços	763.600,00
		Transporte	5.311.500,00
		Desporto e Lazer	348.600,00
		Encargos Especiais	282.900,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	129.800.000,00	TOTAL GERAL	129.800.000,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R$ 1,00
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	132.500.200,00	Câmara Municipal de Ararendá	1.980.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	3.788.500,00	Gabinete do Prefeito	896.300,00
Contribuições	810.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	3.423.600,00
Receita Patrimonial	2.373.920,00	Secretaria de Educação	76.743.725,00
Receita de Serviços	55.000,00	Secretaria de Saúde	14.583.225,00
Transferências Correntes	124.701.500,00	Secretaria de Obras	22.186.550,00
Outras Receitas Correntes	771.280,00	Secretaria de Agricultura	1.273.700,00
		Sec. do Trabalho e Assistência Social	2.854.600,00
Receitas de Capital	5.254.600,00	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	2.196.400,00
		Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	2.443.700,00
Alienações de Bens	2.000,00	Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	107.700,00
Transferências de Capital	5.252.600,00	Secretaria de Segurança Municipal	1.110.500,00
Deduções de Receita	-7.954.800,00		
Deduções do FUNDEB	-7.954.800,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.954.800,00		
Transferências Correntes - retif. -	-7.954.800,00		
TOTAL GERAL	129.800.000,00	TOTAL GERAL	129.800.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

Receitas Correntes		
Impostos, taxas e contribuições de		3.788.500,00
Contribuições		810.000,00
Receita Patrimonial		2.373.920,00
Receita de Serviços		55.000,00
Transferências Correntes		124.701.500,00
Outras Receitas Correntes		771.280,00
Deduções de Receita		
Deduções do FUNDEB		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		
Transferências Correntes		-7.954.800,00
T O T A L		124.545.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		26.379.200,00
Receitas de Capital		
Alienações de Bens		2.000,00
Transferências de Capital		5.252.600,00
T O T A L		31.633.800,00

D E S P E S A

Despesas correntes		
Pessoal e encargos sociais		55.167.100,00
Juros e encargos da dívida		2.500,00
Outras despesas correntes		42.996.600,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		26.379.200,00
T O T A L		124.545.400,00
Despesas de capital		
Investimentos		31.132.600,00
Inversões financeiras		151.200,00
Amortização da dívida		250.000,00
SUPERÁVIT		100.000,00
T O T A L		31.633.800,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	124.545.400,00	DESPESAS CORRENTES.....	98.166.200,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.254.600,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	31.533.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00
TOTAL.....	129.800.000,00	TOTAL.....	129.800.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				132.500.200,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.788.500,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.588.500,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		117.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	110.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	60.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	12.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at		38.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	7.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	5.000,00		
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Div.at		1.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.045.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.045.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	2.002.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		2.002.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	43.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		43.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		1.426.500,00	
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.426.500,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	1.426.500,00	
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	1.389.500,00	
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	7.000,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		30.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		200.000,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		20.000,00	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	20.000,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		20.000,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		180.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1753000000	180.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		180.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			810.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		810.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		810.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	810.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		810.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.373.920,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1500000000	20.000,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		20.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.353.920,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.353.920,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.353.920,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		2.353.920,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		2.353.920,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1705000000	1.394.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal		2.000,00	

- continua -

- continuação -

			1540000000	
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal		900.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1552000000	230.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1553000000	10.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1550000000	8.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.40	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - Salario Educação - Principal	1569000000	90.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	1660000000	122.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1700000000	83.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni - Principal		10.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço - Principal	1659000000	169.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço Saúde - Principal	1500000000	169.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		959.920,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			55.000,00
001.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		55.000,00	
001.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		55.000,00	
001.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saú	1659000000	55.000,00	
001.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saú - Principal		55.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			124.701.500,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		85.982.500,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		27.761.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - FPM		27.740.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	26.000.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		26.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000 1500100100	1.740.000,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		1.740.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	21.000,00	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		21.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		716.000,00		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	6.000,00		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		6.000,00		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		710.000,00		
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000 1635000000	4.000,00		
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		4.000,00		
001.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1573000000 1635000000	5.000,00		
001.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.		5.000,00		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000 1720000000	701.000,00		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		701.000,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		6.646.300,00		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		6.106.300,00		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.460.800,00		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1600000000	3.460.800,00		
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal		15.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	3.445.800,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	1.650.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.045.800,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	700.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	1600000000	25.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal		25.000,00		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		630.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1600000000	630.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal		630.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		180.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1604000000	180.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambienta em Saúde - Principal		180.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		12.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	1600000000	12.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		12.000,00		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		25.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1600000000	25.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal		25.000,00		
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000 1605000000 1706000000	1.798.500,00		
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		1.798.500,00		
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000	540.000,00		
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		540.000,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		7.232.200,00		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	2.260.000,00		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.260.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	1.100.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		1.100.000,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	470.000,00		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		470.000,00		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	3.402.200,00		
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		3.402.200,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		36.800.000,00		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000 1542107000	22.000.000,00		
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		22.000.000,00		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000 1541107000	12.000.000,00		
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		12.000.000,00		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	2.800.000,00		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		2.800.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		745.000,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		745.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	745.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	138.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	100.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000 1899000001	48.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	61.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1669000000	160.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS)	1669000000	50.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Ações Estrategicas do PETI	1660000000	30.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		158.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		5.237.000,00		
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	12.000,00		
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		12.000,00		
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	500.000,00		
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		500.000,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	435.000,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		435.000,00		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	4.290.000,00		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		4.290.000,00		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		845.000,00		
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1544000000 1545000000	500.000,00		
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		500.000,00		
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1500000000	25.000,00		
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		25.000,00		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		320.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1747000000 1749000000	320.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		320.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		16.719.000,00		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		13.773.000,00		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	12.200.000,00		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		12.200.000,00		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	1.520.000,00		
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.520.000,00		
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	33.000,00		
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		33.000,00		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	20.000,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		20.000,00		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		30.000,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	30.000,00		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		30.000,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		250.000,00		
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	30.000,00		
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		30.000,00		
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	220.000,00		
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		220.000,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		2.666.000,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	40.000,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		40.000,00		
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1500100100 1570000000	300.000,00		
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		300.000,00		

- continua -

- continuação -

001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		2.326.000,00		
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1748000000 1749000000	2.326.000,00		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		2.326.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		22.000.000,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		22.000.000,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 1540107000	22.000.000,00		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		22.000.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			771.280,00	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.000,00		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		1.000,00		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1500000000	1.000,00		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		770.280,00		
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		13.000,00		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	13.000,00		
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		13.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		757.280,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000 1500100100 1659000000 1660000000	757.280,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		757.280,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				5.254.600,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			2.000,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		1.000,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	1755000000	1.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal		1.000,00		
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.000,00		
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1755000000	1.000,00		
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		1.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.252.600,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.490.900,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		20.000,00		
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		20.000,00		
002.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã Básica	1600000000	20.000,00		
002.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atençã Básica - Principal		20.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		67.000,00		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		67.000,00		
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola	1569000000	67.000,00		
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Camin da Escola - Principal		67.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		1.345.900,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	18.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		18.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	1.327.900,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		1.327.900,00		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		58.000,00		
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		58.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	1749000000	58.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		58.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.761.700,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		3.761.700,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	431.700,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		431.700,00		
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	1.000.000,00		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		1.000.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	2.330.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		2.330.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-7.954.800,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-7.954.800,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.954.800,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-7.954.800,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.204.200,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-5.204.200,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-5.200.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-5.200.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000	-5.200.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-4.200,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-4.200,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.750.600,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.750.600,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-2.440.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.440.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-304.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-304.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-6.600,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-6.600,00		

TOTAL DA RECEITA | 129.800.000,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado VALOR
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.40	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - Salario Educação - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD/SUAS)	
1.7.1.6.50.0.1.80.00.00	Ações Estratégicas do PETI	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS	242.500,00
03 01. 28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas	10.000,00
03 01. 28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP	9.700,00
03 01. 28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos	6.200,00
03 01. 28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições	6.200,00
03 01. 28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.800,00
03 01. 28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores	1.500,00
	TOTAL	282.900,00
04 01. 12 361 0331 1.001	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos	308.500,00
04 01. 12 361 0331 1.002	Construção de uma Escola de Ensino Fundamental c/ 12 salas de Aula.	548.800,00
04 01. 12 364 0719 1.003	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Município.	113.800,00
04 01. 12 365 0371 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	7.738.000,00
04 01. 12 365 0371 1.005	Construção de Creche - Tipo 1	308.900,00
04 02. 12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30%	2.379.000,00
04 02. 12 365 0371 1.007	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens.Infantil-FUNDEB 30%	720.000,00
04 03. 12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	434.600,00
05 01. 10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	337.700,00
05 01. 10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde.	210.000,00
06 01. 04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	17.500,00
06 01. 04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	45.400,00
06 01. 13 392 0407 1.013	Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município.	806.500,00
06 01. 14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	22.100,00
06 01. 15 451 0432 1.015	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.	423.000,00
06 01. 15 451 0439 1.016	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer	151.500,00
06 01. 15 451 0478 1.017	Construção do Centro Administrativo Municipal	2.289.100,00
06 01. 15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	21.400,00
06 01. 16 482 0451 1.019	Construção de Unidades Habitacionais	7.246.200,00
06 01. 17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'Água	329.200,00
06 01. 17 511 0476 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	41.400,00
06 01. 17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	401.200,00
06 01. 17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários	110.500,00
06 01. 18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens	25.700,00
06 01. 23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes	350.800,00
06 01. 26 782 0686 1.026	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas	191.700,00
06 01. 26 782 0686 1.027	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Viária Municipal.	22.700,00
06 01. 26 782 0686 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	37.500,00
07 01. 23 691 0616 1.029	Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Centro de Abastecimento.	405.900,00
08 03. 08 244 0237 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS	500.400,00
09 01. 27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal	68.600,00
09 01. 27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas.	14.800,00
09 01. 27 812 0716 1.033	Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários	184.100,00
	TOTAL	26.806.500,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.980.000,00
02 01. 04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	596.900,00
02 01. 04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município	14.900,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciarias	65.600,00
02 02. 02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Municipio	140.800,00
02 03. 04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Municipio	78.100,00
03 01. 04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos	2.442.900,00
03 01. 04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal	22.000,00
03 01. 04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciários	157.800,00
03 01. 04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	418.000,00
04 01. 12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME	11.500,00
04 01. 12 243 0231 2.012	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Educação Prog.AGENDA TRANSVERSAL)	68.100,00
04 01. 12 306 0296 2.013	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE	1.114.000,00
04 01. 12 361 0137 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	975.400,00
04 01. 12 362 0341 2.015	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio	1.108.400,00
04 02. 12 361 0331 2.016	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	34.258.700,00
04 02. 12 361 0331 2.017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.	9.762.325,00
04 02. 12 365 0371 2.018	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	7.725.600,00
04 02. 12 365 0371 2.019	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%.	1.460.000,00
04 02. 12 366 0381 2.020	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%	210.000,00
04 02. 12 366 0381 2.021	Rem.dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 70%	11.400,00
04 03. 12 361 0331 2.022	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos	6.876.000,00
04 03. 12 361 0335 2.023	Manutenção do Programa de Tranporte Escolar - PNATE	513.600,00
04 03. 12 361 0335 2.024	Manutenção de Programas Sócio-Educativos	22.800,00
04 03. 12 365 0371 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Outros Recursos	40.700,00
04 03. 12 366 0381 2.026	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos-Outros Recursos	33.600,00
05 01. 10 122 0137 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude	2.332.525,00
05 01. 10 128 0166 2.028	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS	6.600,00
05 01. 10 243 0231 2.029	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Saúde no Prog.AGENDA TRANSVERSAL)	54.700,00
05 01. 10 301 0271 2.030	Manutenção da Academia de Saúde	22.100,00
05 02. 10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	3.475.900,00
05 02. 10 301 0271 2.032	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde.	125.000,00
05 02. 10 301 0271 2.033	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	322.100,00
05 02. 10 301 0271 2.034	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	120.600,00
05 02. 10 301 0271 2.035	Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem	803.300,00
05 02. 10 302 0271 2.036	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - CEO	300.000,00
05 02. 10 302 0276 2.037	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade	5.297.800,00
05 02. 10 302 0276 2.038	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação	13.000,00
05 02. 10 303 0281 2.039	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica	51.300,00
05 02. 10 304 0286 2.040	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses	216.700,00
05 02. 10 305 0291 2.041	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	893.900,00
06 01. 04 122 0137 2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	1.086.700,00
06 01. 04 271 0240 2.043	Contribuições Previdenciarias	3.800,00
06 01. 15 452 0432 2.044	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	2.592.550,00
06 01. 15 452 0438 2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	882.600,00
06 01. 17 512 0477 2.046	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	17.900,00
06 01. 17 512 0477 2.047	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos	10.000,00
06 01. 26 782 0686 2.048	Manutenção e Conservaçao da Malha Viária municipal	3.601.600,00
06 01. 26 782 0686 2.049	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água	1.458.000,00
07 01. 04 122 0137 2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	269.000,00
07 01. 04 271 0240 2.051	Contribuições Previdenciárias	28.300,00
07 01. 20 605 0567 2.052	Manutenção de Mercados,Feiras e Centros de Abastecimento.	15.800,00
07 01. 20 608 0541 2.053	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	492.000,00
07 01. 20 608 0573 2.054	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra	42.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 20 609 0549 2.055	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário	13.800,00
07 01. 23 692 0616 2.056	Programa de Incentivos aos Feirantes	6.900,00
08 01. 08 122 0137 2.057	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	1.121.200,00
08 01. 08 122 0137 2.058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	58.000,00
08 01. 08 244 0237 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar e Conselhos Vinculados	50.200,00
08 01. 08 422 0417 2.060	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais	12.000,00
08 01. 09 271 0240 2.061	Contribuições Previdenciárias	84.500,00
08 02. 08 243 0231 2.062	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações da Assist.Soc.Prog(AGENDA TRANSVERSA)	30.500,00
08 02. 08 243 0231 2.063	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	167.300,00
08 02. 08 243 0231 2.064	Bloco da Proteção Social Especial - PSE	9.000,00
08 02. 08 243 0231 2.065	Bloco da Proteção Social Básica - PSB	89.000,00
08 02. 08 243 0231 2.066	Serv.de Prot.Soc.Basica no Domicilio p/ Gestantes e Crian.de 0a06 anos(SPSBD-	30.000,00
08 03. 08 122 0137 2.067	Realização de Conferências dos Municípios.	18.000,00
08 03. 08 122 0237 2.068	Manutenção do Programa PROCAD SUAS)	30.000,00
08 03. 08 241 0221 2.069	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V.	26.000,00
08 03. 08 241 0221 2.070	Aquisição de Micro-Ônibus para o Transporte de Idosos	5.000,00
08 03. 08 242 0226 2.071	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais	16.000,00
08 03. 08 243 0141 2.072	Manutenção das Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.	110.000,00
08 03. 08 243 0231 2.073	Primeira Infância no SUAS de 0 a 06 anos	100.000,00
08 03. 08 243 0231 2.074	Gestão das Ações Estratégicas, Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE	28.000,00
08 03. 08 244 0226 2.075	Manutenção do CREAS / PAEFI	54.000,00
08 03. 08 244 0237 2.076	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	28.900,00
08 03. 08 244 0237 2.077	Gestão Decentralizada dos Prog. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD/PBF	45.000,00
08 03. 08 244 0237 2.078	Manutenção e Funcionamento do CRAS	90.000,00
08 03. 08 244 0237 2.079	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS	29.000,00
08 03. 08 244 0237 2.080	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.	12.000,00
08 03. 08 244 0237 2.081	Gestão do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF	20.000,00
08 03. 08 244 0237 2.082	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.	35.000,00
08 03. 08 244 0237 2.083	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade.	21.400,00
08 03. 08 244 0237 2.084	Ações do Programa Equipes Volantes	17.100,00
08 03. 08 244 0237 2.085	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.	17.100,00
09 01. 04 122 0137 2.086	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto.	163.000,00
09 01. 04 271 0240 2.087	Contribuições Previdenciarias	18.300,00
09 01. 13 392 0407 2.088	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	1.589.100,00
09 01. 13 392 0407 2.089	Manutenção da Biblioteca Pública	9.200,00
09 01. 27 812 0716 2.090	Manutenção das Atividades do Desporto Amador	81.100,00
09 02. 04 122 0137 2.091	Manutenção do FUNDO Municipal da CULTURA -F.M.C.	68.200,00
10 01. 04 122 0137 2.092	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	533.200,00
10 01. 04 271 0240 2.093	Contribuições Previdenciárias	34.100,00
10 01. 17 512 0477 2.094	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	1.365.600,00
10 01. 18 541 0491 2.095	Programas de Preservação do Meio Ambiente	12.000,00
10 01. 18 542 0479 2.096	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (IQM)	431.500,00
10 02. 04 122 0137 2.097	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	67.300,00
11 01. 15 122 0046 2.098	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana	107.700,00
12 01. 06 182 0201 2.099	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal	1.110.500,00
	TOTAL	102.610.600,00
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL	129.800.000,00

Governo Municipal de Ararendá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	112.362.175,00
Orçamento Seguridade social.....	17.437.825,00
TOTAL.....	129.800.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		1.980.000,00	1.980.000,00
	TOTAL	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00

Governo Municipal de Ararendá
Câmara Municipal de Ararendá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.910.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.397.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.397.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.129.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	262.080,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			513.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	49.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	199.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	84.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	79.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.980.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	677.400,00	677.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	596.900,00	596.900,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	596.900,00	596.900,00
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.		596.900,00	596.900,00
04 131	Comunicação Social	0,00	14.900,00	14.900,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	14.900,00	14.900,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.		14.900,00	14.900,00
04 271	Previdência Básica	0,00	65.600,00	65.600,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	65.600,00	65.600,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciarias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		65.600,00	65.600,00
	TOTAL	0,00	677.400,00	677.400,00

Governo Municipal de Ararendá
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				675.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			521.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		521.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	458.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	63.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			153.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		153.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	32.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	99.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.300,00		

TOTAL DA DESPESA | 677.400,00

Governo Municipal de Ararendá
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	140.800,00	140.800,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	140.800,00	140.800,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	140.800,00	140.800,00
02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município Promover as atividades da Procuradoria Geral do Município.		140.800,00	140.800,00
	TOTAL	0,00	140.800,00	140.800,00

Governo Municipal de Ararendá
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			127.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	111.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.300,00		

TOTAL DA DESPESA | 140.800,00

Governo Municipal de Ararendá
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	78.100,00	78.100,00
04 124	Controle Interno	0,00	78.100,00	78.100,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	78.100,00	78.100,00
04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município Promover as Ações do Controle Interno da Administração Municipal		78.100,00	78.100,00
	TOTAL	0,00	78.100,00	78.100,00

Governo Municipal de Ararendá
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	52.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	7.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.400,00		

TOTAL DA DESPESA | 78.100,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.040.700,00	3.040.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.442.900,00	2.442.900,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	2.442.900,00	2.442.900,00
04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.		2.442.900,00	2.442.900,00
04 123	Administração Financeira	0,00	22.000,00	22.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	22.000,00	22.000,00
04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.		22.000,00	22.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	157.800,00	157.800,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	157.800,00	157.800,00
04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciários Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		157.800,00	157.800,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	418.000,00	418.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	418.000,00	418.000,00
04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.		418.000,00	418.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	282.900,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	252.500,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	252.500,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			242.500,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas Amortização da Divid Interna - COELCE			10.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	15.900,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	9.700,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP Contribuições ao PIS / PASEP			9.700,00

- continua -

- continuação -

28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	0,00	6.200,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			6.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	14.500,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	6.200,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições Encargos com Indenizações e Restituições.			6.200,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	6.800,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais.			6.800,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.500,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores Encargos de Exercícios Anteriores.			1.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas.			100.000,00
	TOTAL	0,00	3.040.700,00	3.423.600,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.984.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.361.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.361.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.202.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	154.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.400,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.620.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.620.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	302.300,00		
		1753000000	144.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.400,00		
		1753000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	330.500,00		
		1753000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	70.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	429.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	6.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	9.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	276.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				339.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			89.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		89.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	88.400,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	250.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.423.600,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	9.018.000,00	3.277.400,00	12.295.400,00
12 122	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.		11.500,00	11.500,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	68.100,00	68.100,00
12 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	68.100,00	68.100,00
12 243 0231 2.012	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Educação Prog.AGENDA TRANSVERSAL) Assegurar o atendimento à Criança e ao Adolescente nas ações de Educação no Programa (AGENDA TRANSVERSAL).		68.100,00	68.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
12 306 0296 2.013	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infatil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.		1.114.000,00	1.114.000,00
12 361	Ensino Fundamental	857.300,00	975.400,00	1.832.700,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	975.400,00	975.400,00
12 361 0137 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.		975.400,00	975.400,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	857.300,00	0,00	857.300,00
12 361 0331 1.001	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental do Município.	308.500,00		308.500,00
12 361 0331 1.002	Construção de uma Escola de Ensino Fundamental c/ 12 salas de Aula. Assegurar a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 12 Salas de Aula.	548.800,00		548.800,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	1.108.400,00	1.108.400,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polival	0,00	1.108.400,00	1.108.400,00
12 362 0341 2.015	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Município.		1.108.400,00	1.108.400,00
12 364	Ensino Superior	113.800,00	0,00	113.800,00
12 364 0719	Apoio as Atividades do Ensino Superior	113.800,00	0,00	113.800,00
12 364 0719 1.003	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Município. Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Município.	113.800,00		113.800,00
12 365	Educação Infantil	8.046.900,00	0,00	8.046.900,00
12 365 0371	Educação Infantil	8.046.900,00	0,00	8.046.900,00
12 365 0371 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Município.	7.738.000,00		7.738.000,00
12 365 0371 1.005	Construção de Creche - Tipo 1 Assegurar a construção de Creche Tipo 1.	308.900,00		308.900,00
	TOTAL	9.018.000,00	3.277.400,00	12.295.400,00

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.943.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.903.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.903.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.900,00		
		1500100100	14.000,00		
		1540000000	60.000,00		
		1542000000	4.026.400,00		
		1544000000	400.000,00		
		1545000000	7.200,00		
		1569000000	3.509.300,00		
		1570000000	450.000,00		
		1571000000	67.400,00		
		1747000000	40.000,00		
		1748000000	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	34.600,00		
		1500100100	10.000,00		
		1542000000	213.600,00		
		1569000000	700,00		
		1571000000	44.200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	40.000,00		

TOTAL DA DESPESA	12.295.400,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.099.000,00	53.428.025,00	56.527.025,00
12 361	Ensino Fundamental	2.379.000,00	44.021.025,00	46.400.025,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	2.379.000,00	44.021.025,00	46.400.025,00
12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30%	2.379.000,00		2.379.000,00
	Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental - FUNDEB.			
12 361 0331 2.016	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%		34.258.700,00	34.258.700,00
	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 70% (setenta porcento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.			
12 361 0331 2.017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.		9.762.325,00	9.762.325,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.			
12 365	Educação Infantil	720.000,00	9.185.600,00	9.905.600,00
12 365 0371	Educação Infantil	720.000,00	9.185.600,00	9.905.600,00
12 365 0371 1.007	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens.Infantil-FUNDEB 30%	720.000,00		720.000,00
	Assegurar a Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil - FUNDEB 30%.			
12 365 0371 2.018	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		7.725.600,00	7.725.600,00
	Assegurar a manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil- FUNDEB 70%.			
12 365 0371 2.019	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%.		1.460.000,00	1.460.000,00
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB 30%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	221.400,00	221.400,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	221.400,00	221.400,00
12 366 0381 2.020	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30%		210.000,00	210.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 30%.			
12 366 0381 2.021	Rem.dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 70%		11.400,00	11.400,00
	Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos -			

- continua -

- continuação -

FUNDEB 70%.			
TOTAL	3.099.000,00	53.428.025,00	56.527.025,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.508.025,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.005.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.005.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540107000	12.059.300,00		
		1541107000	8.006.000,00		
		1542107000	14.500.000,00		
		1543000000	2.695.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540107000	3.340.700,00		
		1541107000	394.000,00		
		1542107000	900.000,00		
		1543000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.502.325,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.502.325,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	10.000,00		
		1541000000	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	5.700,00		
		1540000000	1.780.000,00		
		1541000000	530.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	165.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	532.800,00		
		1500100100	722.725,00		
		1540000000	1.030.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	3.400,00		
		1540000000	215.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	3.400,00		
		1540000000	1.240.000,00		
		1541000000	350.000,00		
		1543000000	4.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	800.000,00		
		1541000000	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.019.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.966.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.966.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	3.000,00		
		1540000000	1.220.000,00		
		1541000000	1.670.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	3.000,00		
		1540000000	310.000,00		
		1541000000	400.000,00		
		1542000000	2.360.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			53.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	3.000,00		
		1540000000	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA	56.527.025,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	434.600,00	7.486.700,00	7.921.300,00
12 361	Ensino Fundamental	434.600,00	7.412.400,00	7.847.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	434.600,00	6.876.000,00	7.310.600,00
12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.	434.600,00		434.600,00
12 361 0331 2.022	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.		6.876.000,00	6.876.000,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	536.400,00	536.400,00
12 361 0335 2.023	Manutenção do Programa de Tranporte Escolar - PNATE Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.		513.600,00	513.600,00
12 361 0335 2.024	Manutenção de Programas Sócio-Educativos Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.		22.800,00	22.800,00
12 365	Educação Infantil	0,00	40.700,00	40.700,00
12 365 0371	Educação Infantil	0,00	40.700,00	40.700,00
12 365 0371 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.		40.700,00	40.700,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	33.600,00	33.600,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	33.600,00	33.600,00
12 366 0381 2.026	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos-Outros Recursos Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.		33.600,00	33.600,00
	TOTAL	434.600,00	7.486.700,00	7.921.300,00

Governo Municipal de Ararendá
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.427.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	10.000,00		
		1550000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.367.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.367.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00		
		1500100100	200,00		
		1550000000	900,00		
		1569000000	6.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
		1500100100	906.900,00		
		1545000000	30.600,00		
		1550000000	2.070.800,00		
		1553000000	72.600,00		
		1569000000	16.400,00		
		1747000000	50.000,00		
		1748000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.300,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000.000,00		
		1500100100	259.000,00		
		1550000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.700,00		
		1500100100	103.000,00		
		1550000000	36.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1569000000	18.300,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.300,00		
		1500100100	503.000,00		
		1541000000	150.000,00		
		1550000000	122.000,00		
		1553000000	171.000,00		
		1569000000	18.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	80.000,00		
		1550000000	11.400,00		
		1553000000	40.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	22.700,00		
		1500100100	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1569000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.500,00		
		1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				494.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			491.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		491.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	17.000,00		
		1500100100	11.000,00		
		1545000000	62.200,00		
		1550000000	56.900,00		
		1553000000	144.400,00		
		1569000000	18.300,00		
		1570000000	100.000,00		
		1747000000	30.000,00		
		1748000000	52.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.921.300,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Saude
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	547.700,00	2.415.925,00	2.963.625,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.332.525,00	2.332.525,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	2.332.525,00	2.332.525,00
10 122 0137 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.		2.332.525,00	2.332.525,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.600,00	6.600,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	6.600,00	6.600,00
10 128 0166 2.028	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de unidades do SUS.		6.600,00	6.600,00
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	54.700,00	54.700,00
10 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	54.700,00	54.700,00
10 243 0231 2.029	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Saúde no Prog.AGENDA TRANSVERSAL) Assegurar o Atendimento à Criança e ao Adolescente nas Ações de Saúde no Programa da (AGENDA TRANSVERSAL).		54.700,00	54.700,00
10 301	Atenção Básica	547.700,00	22.100,00	569.800,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	547.700,00	22.100,00	569.800,00
10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde. Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.	337.700,00		337.700,00
10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde. Assegurar a Aquisição de Equipamentos de saúde.	210.000,00		210.000,00
10 301 0271 2.030	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.		22.100,00	22.100,00
	TOTAL	547.700,00	2.415.925,00	2.963.625,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Saude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.323.125,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.433.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.433.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00		
		1500100200	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	28.400,00		
		1500100200	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			889.325,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		889.325,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.200,00		
		1500100200	200.000,00		
		1600000000	300,00		
		1635000000	55.450,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	14.800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	5.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.500,00		
		1500100200	71.100,00		
		1600000000	6.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	23.100,00		
		1500100200	282.775,00		
		1600000000	6.000,00		
		1635000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.700,00		
		1500100200	23.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.300,00		
		1500100200	11.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	6.200,00		
		1500100200	40.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				640.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			640.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		640.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	21.400,00		
		1500100200	60.000,00		
		1600000000	26.500,00		
		1631000000	30.000,00		
		1632000000	461.700,00		
		1701000000	40.900,00		

TOTAL DA DESPESA	2.963.625,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	11.619.600,00	11.619.600,00
10 301	Atenção Básica	0,00	4.846.900,00	4.846.900,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	4.846.900,00	4.846.900,00
10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorização e regionalização a partir da atenção básica.		3.475.900,00	3.475.900,00
10 301 0271 2.032	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde. Ofertar à população serviços odontológicos básicos.		125.000,00	125.000,00
10 301 0271 2.033	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.		322.100,00	322.100,00
10 301 0271 2.034	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.		120.600,00	120.600,00
10 301 0271 2.035	Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem Assegurar a Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem.		803.300,00	803.300,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.610.800,00	5.610.800,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
10 302 0271 2.036	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - CEO Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.		300.000,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.310.800,00	5.310.800,00
10 302 0276 2.037	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nivel ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.		5.297.800,00	5.297.800,00
10 302 0276 2.038	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otomizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Municipio.		13.000,00	13.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	51.300,00	51.300,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	51.300,00	51.300,00
10 303 0281 2.039	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.		51.300,00	51.300,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	216.700,00	216.700,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	216.700,00	216.700,00
10 304 0286 2.040	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.		216.700,00	216.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	893.900,00	893.900,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	893.900,00	893.900,00
10 305 0291 2.041	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.		893.900,00	893.900,00
	TOTAL	0,00	11.619.600,00	11.619.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.155.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.799.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.799.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	5.700,00		
		1600000000	5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.404.400,00		
		1600000000	2.615.500,00		
		1601000000	389.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	213.000,00		
		1600000000	350.700,00		
		1601000000	17.100,00		
		1605000000	87.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	710.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.356.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1600000000	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1600000000	2.500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	200.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.051.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.300,00		
		1600000000	15.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	13.000,00		
		1600000000	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.300,00		
		1500100200	847.000,00		
		1600000000	778.800,00		
		1601000000	23.300,00		
		1604000000	60.000,00		
		1621000000	10.000,00		
		1659000000	188.100,00		
		1706000000	38.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	9.800,00		
		1600000000	11.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	10.800,00		
		1500100200	1.163.000,00		
		1600000000	26.500,00		
		1601000000	9.400,00		
		1659000000	6.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.300,00		
		1500100200	79.000,00		
		1600000000	220.200,00		
		1601000000	8.200,00		
		1604000000	60.000,00		
		1621000000	8.000,00		
		1659000000	11.400,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	5.700,00		
		1600000000	5.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	92.400,00		
		1500100200	244.000,00		
		1600000000	728.700,00		
		1601000000	51.500,00		
		1604000000	60.000,00		
		1605000000	5.700,00		
		1621000000	12.000,00		
		1659000000	5.700,00		
		1706000000	56.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.300,00		
		1500100200	17.400,00		
		1600000000	16.600,00		
		1601000000	6.200,00		
		1659000000	5.700,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100200	80.000,00		
		1659000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1600000000	3.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	11.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1600000000	4.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				463.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			463.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		463.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.300,00		
		1500100200	212.000,00		
		1600000000	111.000,00		
		1601000000	35.200,00		
		1659000000	103.400,00		

TOTAL DA DESPESA	11.619.600,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	62.900,00	1.090.500,00	1.153.400,00
04 122	Administração Geral	62.900,00	1.086.700,00	1.149.600,00
04 122 0137	Administração Geral	62.900,00	1.086.700,00	1.149.600,00
04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	17.500,00		17.500,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.			
04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	45.400,00		45.400,00
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.			
04 122 0137 2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		1.086.700,00	1.086.700,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.			
04 271	Previdência Básica	0,00	3.800,00	3.800,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	3.800,00	3.800,00
04 271 0240 2.043	Contribuições Previdenciarias		3.800,00	3.800,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
13	Cultura	806.500,00	0,00	806.500,00
13 392	Difusão Cultural	806.500,00	0,00	806.500,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	806.500,00	0,00	806.500,00
13 392 0407 1.013	Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Municipio.	806.500,00		806.500,00
	Assegurar a Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município.			
14	Direito da Cidadania	22.100,00	0,00	22.100,00
14 511	Saneamento Básico Rural	22.100,00	0,00	22.100,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	22.100,00	0,00	22.100,00
14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	22.100,00		22.100,00
	Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.			
15	Urbanismo	2.885.000,00	3.475.150,00	6.360.150,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.863.600,00	0,00	2.863.600,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	423.000,00	0,00	423.000,00
15 451 0432 1.015	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.	423.000,00		423.000,00
	Assegurar a Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			

- continua -

- continuação -

15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	151.500,00	0,00	151.500,00
15 451 0439 1.016	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer	151.500,00		151.500,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	2.289.100,00	0,00	2.289.100,00
15 451 0478 1.017	Construção do Centro Administrativo Municipal Assegurar a Construção do Centro Administrativo Municipal.	2.289.100,00		2.289.100,00
15 452	Serviços Urbanos	21.400,00	3.475.150,00	3.496.550,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	2.592.550,00	2.592.550,00
15 452 0432 2.044	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.		2.592.550,00	2.592.550,00
15 452 0437	Serviços Funerários	21.400,00	0,00	21.400,00
15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos Assegurar a construção e ampliação de cemitérios públicos.	21.400,00		21.400,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	882.600,00	882.600,00
15 452 0438 2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a manutenção dos seviços de iluminação de vias e logradouros públicos.		882.600,00	882.600,00
16	Habitação	7.246.200,00	0,00	7.246.200,00
16 482	Habitação Urbana	7.246.200,00	0,00	7.246.200,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	7.246.200,00	0,00	7.246.200,00
16 482 0451 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Assegurar a construção de Unidades Habitacionais a pessoas carentes do município a fim de suprir o defict habitacional ora existente.	7.246.200,00		7.246.200,00
17	Saneamento	882.300,00	27.900,00	910.200,00
17 511	Saneamento Básico Rural	370.600,00	0,00	370.600,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	329.200,00	0,00	329.200,00
17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'Água Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.	329.200,00		329.200,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	41.400,00	0,00	41.400,00
17 511 0476 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.	41.400,00		41.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	511.700,00	27.900,00	539.600,00
17 512 0382	Saneamento Básico	401.200,00	0,00	401.200,00
17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Assegurar a construção e ampliação de drenagem,redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.	401.200,00		401.200,00

- continua -

- continuação -

17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	110.500,00	27.900,00	138.400,00
17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.	110.500,00		110.500,00
17 512 0477 2.046	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.		17.900,00	17.900,00
17 512 0477 2.047	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.		10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	25.700,00	0,00	25.700,00
18 544	Recursos Hídricos	25.700,00	0,00	25.700,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	25.700,00	0,00	25.700,00
18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens Assegurar à Construção de Açudes e Barragens.	25.700,00		25.700,00
23	Comércio e Serviços	350.800,00	0,00	350.800,00
23 691	Promoção Comercial	350.800,00	0,00	350.800,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	350.800,00	0,00	350.800,00
23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.	350.800,00		350.800,00
26	Transporte	251.900,00	5.059.600,00	5.311.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	251.900,00	5.059.600,00	5.311.500,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	251.900,00	5.059.600,00	5.311.500,00
26 782 0686 1.026	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas Assegurar a construção de Bueiros e passagens molhadas.	191.700,00		191.700,00
26 782 0686 1.027	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.	22.700,00		22.700,00
26 782 0686 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.	37.500,00		37.500,00
26 782 0686 2.048	Manutenção e Conservaçao da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.		3.601.600,00	3.601.600,00
26 782 0686 2.049	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenão e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.		1.458.000,00	1.458.000,00
	TOTAL	12.533.400,00	9.653.150,00	22.186.550,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.527.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			456.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		456.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	455.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.071.950,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.061.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.688.300,00		
		1705000000	2.000,00		
		1720000000	40.000,00		
		1751000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.016.300,00		
		1573000000	269.150,00		
		1751000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.208.000,00		
		1708000000	6.000,00		
		1750000000	20.000,00		
		1751000000	242.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.658.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.605.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.605.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.974.700,00		
		1573000000	13.600,00		
		1635000000	156.800,00		
		1700000000	5.617.100,00		
		1701000000	2.289.100,00		
		1749000000	2.365.000,00		
		1751000000	11.400,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	168.300,00	
		1751000000	5.700,00	
		1755000000	2.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			53.400,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		53.400,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	53.400,00	

TOTAL DA DESPESA	22.186.550,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	297.300,00	297.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	269.000,00	269.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	269.000,00	269.000,00
04 122 0137 2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		269.000,00	269.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
04 271	Previdência Básica	0,00	28.300,00	28.300,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	28.300,00	28.300,00
04 271 0240 2.051	Contribuições Previdenciárias		28.300,00	28.300,00
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			
20	Agricultura	0,00	563.600,00	563.600,00
20 605	Abastecimento	0,00	15.800,00	15.800,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	15.800,00	15.800,00
20 605 0567 2.052	Manutenção de Mercados,Feiras e Centros de Abastecimento.		15.800,00	15.800,00
	Assegurar a Manutenção de Mercados, Feiras e Centro de Abastecimento.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	534.000,00	534.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	492.000,00	492.000,00
20 608 0541 2.053	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola		492.000,00	492.000,00
	Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fetilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.			
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	42.000,00	42.000,00
20 608 0573 2.054	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra		42.000,00	42.000,00
	Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	13.800,00	13.800,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	13.800,00	13.800,00
20 609 0549 2.055	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário		13.800,00	13.800,00
	Assegurar a compra de aves, de gado suino, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à			

- continua -

- continuação -

	produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.			
23	Comércio e Serviços	405.900,00	6.900,00	412.800,00
23 691	Promoção Comercial	405.900,00	0,00	405.900,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	405.900,00	0,00	405.900,00
23 691 0616 1.029	Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Centro de Abastecimento.	405.900,00		405.900,00
	Assegurar a Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Centro de Abastecimento.			
23 692	Comercialização	0,00	6.900,00	6.900,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	6.900,00	6.900,00
23 692 0616 2.056	Programa de Incentivos aos Feirantes		6.900,00	6.900,00
	Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes			
	TOTAL	405.900,00	867.800,00	1.273.700,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				859.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	174.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			659.800,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		42.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	42.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		617.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	47.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	31.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	521.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				413.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			413.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		413.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	369.700,00		
		1749000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.100,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.273.700,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.241.400,00	1.241.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.179.200,00	1.179.200,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	1.179.200,00	1.179.200,00
08 122 0137 2.057	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Assegurar a manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.		1.121.200,00	1.121.200,00
08 122 0137 2.058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social Assegurar a Execução de Emendas Parlamentares para Asistência Social.		58.000,00	58.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	50.200,00	50.200,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	50.200,00	50.200,00
08 244 0237 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar e Conselhos Vinculados Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.		50.200,00	50.200,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	12.000,00	12.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cida	0,00	12.000,00	12.000,00
08 422 0417 2.060	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.		12.000,00	12.000,00
09	Previdência Social	0,00	84.500,00	84.500,00
09 271	Previdência Básica	0,00	84.500,00	84.500,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	84.500,00	84.500,00
09 271 0240 2.061	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		84.500,00	84.500,00
	TOTAL	0,00	1.325.900,00	1.325.900,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.303.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			662.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		662.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	81.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			641.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1660000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		631.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	205.700,00		
		1660000000	13.000,00		
		1665000001	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	145.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	138.400,00		
		1660000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	11.400,00		
		1660000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	7.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
		1660000000	12.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.325.900,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	325.800,00	325.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	325.800,00	325.800,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	325.800,00	325.800,00
08 243 0231 2.062	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações da Assist.Soc.Prog(AGENDA TRANSVERSA)		30.500,00	30.500,00
	Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enforque nos direitos.			
08 243 0231 2.063	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente		167.300,00	167.300,00
	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			
08 243 0231 2.064	Bloco da Proteção Social Especial - PSE		9.000,00	9.000,00
	Assegurar serviço de média complexidade as famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos.			
08 243 0231 2.065	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		89.000,00	89.000,00
	Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, destinado a pessoas, famílias e comunidade que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social.			

- continua -

- continuação -

08 243 0231 2.066	Serv.de Prot.Soc.Basica no Domicilio p/ Gestantes e Crian.de 0a06 anos(SPSBD-GC) Assegurar o Serviço de Proteção Social Basica no Domicilio para Gestantes e Crianças de 0 a 06 Anos (SPSBD-GC)		30.000,00	30.000,00
	TOTAL	0,00	325.800,00	325.800,00

Governo Municipal de Ararendá
Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	130.000,00		
		1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	22.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			143.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1660000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	6.000,00		
		1899000001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.500,00		
		1660000000	5.000,00		
		1899000001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.500,00		
		1660000000	5.000,00		
		1899000001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.700,00		
		1660000000	5.000,00		
		1669000000	80.000,00		
		1899000001	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1899000001	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1660000000	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.500,00		
		1660000000	5.000,00		
		1899000001	6.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 325.800,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	500.400,00	702.500,00	1.202.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	48.000,00	48.000,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	18.000,00	18.000,00
08 122 0137 2.067	Realização de Conferências dos Municípios.		18.000,00	18.000,00
	Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.			
08 122 0237	Assistência Social Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0237 2.068	Manutenção do Programa PROCAD SUAS)		30.000,00	30.000,00
	Assegurar o Programa PROCAD SUAS.			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	31.000,00	31.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	31.000,00	31.000,00
08 241 0221 2.069	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V.		26.000,00	26.000,00
	Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sócio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.			
08 241 0221 2.070	Aquisição de Micro-Ônibus para o Transporte de Idosos		5.000,00	5.000,00
	Assegurar a aquisição de Micro-ônibus, para o transporte de idosos.			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0226 2.071	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais		16.000,00	16.000,00
	Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	238.000,00	238.000,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	110.000,00	110.000,00
08 243 0141 2.072	Manutenção das Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos.		110.000,00	110.000,00
	Ações do Programa Fortalecimento de Vinculos.			
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	128.000,00	128.000,00
08 243 0231 2.073	Primeira Infância no SUAS de 0 a 06 anos		100.000,00	100.000,00
	Atendimento as crianças do Municipio de Ararendá.			
08 243 0231 2.074	Gestão das Ações Estratégicas, Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE		28.000,00	28.000,00
	Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho			

- continua -

- continuação -

	Infantil - AEPE.			
08 244	Assistência Comunitária	500.400,00	369.500,00	869.900,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	54.000,00	54.000,00
08 244 0226 2.075	Manutenção do CREAS / PAEFI		54.000,00	54.000,00
	Assegurar proteção social imediata e oferecer apoio e orientação as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos.			
08 244 0237	Assistência Social Geral	500.400,00	315.500,00	815.900,00
08 244 0237 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS	500.400,00		500.400,00
	Assegurar a Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS.			
08 244 0237 2.076	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		28.900,00	28.900,00
	Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
08 244 0237 2.077	Gestão Decentralizada dos Prog. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD/PBF		45.000,00	45.000,00
	Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).			
08 244 0237 2.078	Manutenção e Funcionamento do CRAS		90.000,00	90.000,00
	Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			
08 244 0237 2.079	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS		29.000,00	29.000,00
	Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.			
08 244 0237 2.080	Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.		12.000,00	12.000,00
	Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - B.E.			
08 244 0237 2.081	Gestão do Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF		20.000,00	20.000,00
	Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF			
08 244 0237 2.082	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS.		35.000,00	35.000,00
	Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.			
08 244 0237 2.083	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade.		21.400,00	21.400,00
	Assegurar a Ação do Programa de Média e Alta Complexidade.			
08 244 0237 2.084	Ações do Programa Equipes Volantes		17.100,00	17.100,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.			
08 244 0237 2.085	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.		17.100,00	17.100,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial.			
	TOTAL	500.400,00	702.500,00	1.202.900,00

Governo Municipal de Ararendá
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				634.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	23.000,00		
		1660000000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			584.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.500,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		569.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.200,00		
		1660000000	153.400,00		
		1661000000	11.000,00		
		1665000001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.500,00		
		1660000000	14.000,00		
		1661000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.500,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
		1660000000	174.400,00		
		1661000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.700,00		
		1660000000	78.100,00		
		1661000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.500,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.500,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				568.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			568.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		568.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	68.500,00		
		1660000000	46.900,00		
		1665000001	390.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.500,00		
		1660000000	55.700,00		
		1665000001	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA	1.202.900,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	181.300,00	181.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	163.000,00	163.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	163.000,00	163.000,00
04 122 0137 2.086	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.		163.000,00	163.000,00
04 271	Previdência Básica	0,00	18.300,00	18.300,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	18.300,00	18.300,00
04 271 0240 2.087	Contribuições Previdenciarias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		18.300,00	18.300,00
13	Cultura	0,00	1.598.300,00	1.598.300,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.598.300,00	1.598.300,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	1.598.300,00	1.598.300,00
13 392 0407 2.088	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.		1.589.100,00	1.589.100,00
13 392 0407 2.089	Manutenção da Biblioteca Pública Assegurar a manutenção da biblioteca pública.		9.200,00	9.200,00
27	Desporto e Lazer	267.500,00	81.100,00	348.600,00
27 812	Desporto Comunitário	267.500,00	81.100,00	348.600,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	267.500,00	81.100,00	348.600,00
27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.	68.600,00		68.600,00
27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas. Assegurar a construção e ampliação de quadras poliesportivas.	14.800,00		14.800,00
27 812 0716 1.033	Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários Assegurar a Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários.	184.100,00		184.100,00
27 812 0716 2.090	Manutenção das Atividades do Desporto Amador Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.		81.100,00	81.100,00
	TOTAL	267.500,00	1.860.700,00	2.128.200,00

Governo Municipal de Ararendá
Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.855.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	4.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.726.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.726.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	41.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	36.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	136.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	1.498.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				272.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			272.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		272.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	213.800,00		
		1700000000	10.800,00		
		1749000000	33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.128.200,00

Governo Municipal de Ararendá
Fundo Municipal da Cultura - FMC
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Cultura - FMC

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	68.200,00	68.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	68.200,00	68.200,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	68.200,00	68.200,00
04 122 0137 2.091	Manutenção do FUNDO Municipal da CULTURA -F.M.C. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.		68.200,00	68.200,00
	TOTAL	0,00	68.200,00	68.200,00

Governo Municipal de Ararendá
Fundo Municipal da Cultura - FMC

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Cultura - FMC

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	22.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.700,00		

TOTAL DA DESPESA | 68.200,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	567.300,00	567.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	533.200,00	533.200,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	533.200,00	533.200,00
04 122 0137 2.092	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.		533.200,00	533.200,00
04 271	Previdência Básica	0,00	34.100,00	34.100,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0,00	34.100,00	34.100,00
04 271 0240 2.093	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.		34.100,00	34.100,00
17	Saneamento	0,00	1.365.600,00	1.365.600,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.365.600,00	1.365.600,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	0,00	1.365.600,00	1.365.600,00
17 512 0477 2.094	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Solidos Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo domestico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias publicas.		1.365.600,00	1.365.600,00
18	Gestão Ambiental	0,00	443.500,00	443.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491 2.095	Programas de Preservação do Meio Ambiente Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.		12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	431.500,00	431.500,00
18 542 0479	Tratamento de Risiduos Sólidos	0,00	431.500,00	431.500,00
18 542 0479 2.096	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Residuos Solidos (IQM) Implantação, Manutenção e Gerenciamento dos Residuos Solicos - IQM (Indice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente.		431.500,00	431.500,00
	TOTAL	0,00	2.376.400,00	2.376.400,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.332.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			245.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		245.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	210.000,00		
		1899000002	5.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	29.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.087.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		500,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.mediante contr.ris		420.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	420.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.666.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	93.300,00		
		1899000002	14.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.527.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuniç.- PJ	1500000000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	41.900,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.300,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.376.400,00

Governo Municipal de Ararendá
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	67.300,00	67.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	67.300,00	67.300,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	67.300,00	67.300,00
04 122 0137 2.097	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		67.300,00	67.300,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente.			
	TOTAL	0,00	67.300,00	67.300,00

Governo Municipal de Ararendá
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	11.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.300,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1500000000	2.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	2.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	34.100,00		

TOTAL DA DESPESA | 67.300,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	107.700,00	107.700,00
15 122	Administração Geral	0,00	107.700,00	107.700,00
15 122 0046	Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana	0,00	107.700,00	107.700,00
15 122 0046 2.098	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana		107.700,00	107.700,00
	Assegurar a Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana.			
	TOTAL	0,00	107.700,00	107.700,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			96.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		96.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	86.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.300,00		

TOTAL DA DESPESA | 107.700,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Segurança Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Segurança Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
06 182	Defesa Civil	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
06 182 0201	Programa de Apoio ao Policiamento Civil	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
06 182 0201 2.099	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal		1.110.500,00	1.110.500,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal.			
	TOTAL	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Secretaria de Segurança Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
VALOR

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Segurança Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Segurança Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				599.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			184.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		184.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	34.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			414.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		414.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	11.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	98.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	22.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	281.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				511.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			511.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		511.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	511.200,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.110.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
02	Judiciária	0,00	140.800,00	140.800,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	140.800,00	140.800,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	140.800,00	140.800,00
04	Administração	62.900,00	6.068.100,00	6.131.000,00
04 122	Administração Geral	62.900,00	5.227.200,00	5.290.100,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	596.900,00	596.900,00
04 122 0137	Administração Geral	62.900,00	4.630.300,00	4.693.200,00
04 123	Administração Financeira	0,00	22.000,00	22.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	78.100,00	78.100,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	78.100,00	78.100,00
04 131	Comunicação Social	0,00	14.900,00	14.900,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	14.900,00	14.900,00
04 271	Previdência Básica	0,00	307.900,00	307.900,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	307.900,00	307.900,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	418.000,00	418.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	418.000,00	418.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
06 182	Defesa Civil	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
06 182 0201	Programa de Apoio ao Policiamento Civil	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
12	Educação	12.551.600,00	64.192.125,00	76.743.725,00
12 122	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	68.100,00	68.100,00
12 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	68.100,00	68.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.670.900,00	52.408.825,00	56.079.725,00
12 361 0137	Administração Geral	0,00	975.400,00	975.400,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	3.670.900,00	50.897.025,00	54.567.925,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	536.400,00	536.400,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.108.400,00	1.108.400,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	0,00	1.108.400,00	1.108.400,00
12 364	Ensino Superior	113.800,00	0,00	113.800,00
12 364 0719	Apoio as Atividades do Ensino Superior	113.800,00	0,00	113.800,00
12 365	Educação Infantil	8.766.900,00	9.226.300,00	17.993.200,00
12 365 0371	Educação Infantil	8.766.900,00	9.226.300,00	17.993.200,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	255.000,00	255.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	255.000,00	255.000,00
13	Cultura	806.500,00	1.598.300,00	2.404.800,00
13 392	Difusão Cultural	806.500,00	1.598.300,00	2.404.800,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	806.500,00	1.598.300,00	2.404.800,00
14	Direito da Cidadania	22.100,00	0,00	22.100,00
14 511	Saneamento Básico Rural	22.100,00	0,00	22.100,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	22.100,00	0,00	22.100,00
15	Urbanismo	2.885.000,00	3.582.850,00	6.467.850,00
15 122	Administração Geral	0,00	107.700,00	107.700,00
15 122 0046	Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana	0,00	107.700,00	107.700,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.863.600,00	0,00	2.863.600,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	423.000,00	0,00	423.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	151.500,00	0,00	151.500,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	2.289.100,00	0,00	2.289.100,00
15 452	Serviços Urbanos	21.400,00	3.475.150,00	3.496.550,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	2.592.550,00	2.592.550,00
15 452 0437	Serviços Funerários	21.400,00	0,00	21.400,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	882.600,00	882.600,00
16	Habitação	7.246.200,00	0,00	7.246.200,00
16 482	Habitação Urbana	7.246.200,00	0,00	7.246.200,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	7.246.200,00	0,00	7.246.200,00
17	Saneamento	882.300,00	1.393.500,00	2.275.800,00
17 511	Saneamento Básico Rural	370.600,00	0,00	370.600,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	329.200,00	0,00	329.200,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	41.400,00	0,00	41.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	511.700,00	1.393.500,00	1.905.200,00
17 512 0382	Saneamento Básico	401.200,00	0,00	401.200,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	110.500,00	1.393.500,00	1.504.000,00
18	Gestão Ambiental	25.700,00	443.500,00	469.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	431.500,00	431.500,00
18 542 0479	Tratamento de Risíduos Sólidos	0,00	431.500,00	431.500,00
18 544	Recursos Hídricos	25.700,00	0,00	25.700,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	25.700,00	0,00	25.700,00
20	Agricultura	0,00	563.600,00	563.600,00
20 605	Abastecimento	0,00	15.800,00	15.800,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	15.800,00	15.800,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	534.000,00	534.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	492.000,00	492.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	42.000,00	42.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	13.800,00	13.800,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	13.800,00	13.800,00
23	Comércio e Serviços	756.700,00	6.900,00	763.600,00
23 691	Promoção Comercial	756.700,00	0,00	756.700,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	756.700,00	0,00	756.700,00
23 692	Comercialização	0,00	6.900,00	6.900,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	6.900,00	6.900,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	251.900,00	5.059.600,00	5.311.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	251.900,00	5.059.600,00	5.311.500,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	251.900,00	5.059.600,00	5.311.500,00
27	Desporto e Lazer	267.500,00	81.100,00	348.600,00
27 812	Desporto Comunitário	267.500,00	81.100,00	348.600,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	267.500,00	81.100,00	348.600,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	282.900,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	252.500,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	252.500,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	15.900,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	9.700,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	0,00	6.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	14.500,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	6.200,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	6.800,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	25.758.400,00	86.220.875,00	112.362.175,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	500.400,00	2.269.700,00	2.770.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.227.200,00	1.227.200,00
08 122 0137	Administração Geral	0,00	1.197.200,00	1.197.200,00
08 122 0237	Assistência Social Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	31.000,00	31.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	31.000,00	31.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	16.000,00	16.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	563.800,00	563.800,00
08 243 0141	Administração Financeira	0,00	110.000,00	110.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	453.800,00	453.800,00
08 244	Assistência Comunitária	500.400,00	419.700,00	920.100,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	54.000,00	54.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	500.400,00	365.700,00	866.100,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	12.000,00	12.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	0,00	12.000,00	12.000,00
09	Previdência Social	0,00	84.500,00	84.500,00
09 271	Previdência Básica	0,00	84.500,00	84.500,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	84.500,00	84.500,00
10	Saúde	547.700,00	14.035.525,00	14.583.225,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.332.525,00	2.332.525,00
10 122 0137	Administração Geral	0,00	2.332.525,00	2.332.525,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.600,00	6.600,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	6.600,00	6.600,00
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	54.700,00	54.700,00
10 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	54.700,00	54.700,00
10 301	Atenção Básica	547.700,00	4.869.000,00	5.416.700,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	547.700,00	4.869.000,00	5.416.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.610.800,00	5.610.800,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.310.800,00	5.310.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	51.300,00	51.300,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	51.300,00	51.300,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	216.700,00	216.700,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	216.700,00	216.700,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	893.900,00	893.900,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	0,00	893.900,00	893.900,00
	TOTAL	1.048.100,00	16.389.725,00	17.437.825,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
02	Judiciária	0,00	140.800,00	140.800,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	140.800,00	140.800,00
02 061 0297	Desenvolvimento Institucional	0,00	140.800,00	140.800,00
04	Administração	236.100,00	5.894.900,00	6.131.000,00
04 122	Administração Geral	236.100,00	5.054.000,00	5.290.100,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	596.900,00	596.900,00
04 122 0137	Administração Geral	236.100,00	4.457.100,00	4.693.200,00
04 123	Administração Financeira	0,00	22.000,00	22.000,00
04 123 0141	Administração Financeira	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	78.100,00	78.100,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	78.100,00	78.100,00
04 131	Comunicação Social	0,00	14.900,00	14.900,00
04 131 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	14.900,00	14.900,00
04 271	Previdência Básica	0,00	307.900,00	307.900,00
04 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	307.900,00	307.900,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	418.000,00	418.000,00
04 846 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	418.000,00	418.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
06 182	Defesa Civil	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
06 182 0201	Programa de Apoio ao Policiamento Civil	0,00	1.110.500,00	1.110.500,00
12	Educação	73.797.025,00	2.946.700,00	76.743.725,00
12 122	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
12 122 0137	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	68.100,00	68.100,00
12 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	68.100,00	68.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00
12 306 0296	Assistência Alimentar e Nutricional	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00
12 361	Ensino Fundamental	53.326.425,00	2.753.300,00	56.079.725,00
12 361 0137	Administração Geral	821.000,00	154.400,00	975.400,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	51.969.025,00	2.598.900,00	54.567.925,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	536.400,00	0,00	536.400,00
12 362	Ensino Médio	1.108.400,00	0,00	1.108.400,00
12 362 0341	Programa de Apoio ao Ensino Médio Regular ou Polivalente	1.108.400,00	0,00	1.108.400,00
12 364	Ensino Superior	0,00	113.800,00	113.800,00
12 364 0719	Apoio as Atividades do Ensino Superior	0,00	113.800,00	113.800,00
12 365	Educação Infantil	17.993.200,00	0,00	17.993.200,00
12 365 0371	Educação Infantil	17.993.200,00	0,00	17.993.200,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	255.000,00	0,00	255.000,00
12 366 0381	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	255.000,00	0,00	255.000,00
13	Cultura	0,00	2.404.800,00	2.404.800,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.404.800,00	2.404.800,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	2.404.800,00	2.404.800,00
14	Direito da Cidadania	20.000,00	2.100,00	22.100,00
14 511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	2.100,00	22.100,00
14 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	20.000,00	2.100,00	22.100,00
15	Urbanismo	3.687.450,00	2.780.400,00	6.467.850,00
15 122	Administração Geral	0,00	107.700,00	107.700,00
15 122 0046	Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana	0,00	107.700,00	107.700,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.607.700,00	255.900,00	2.863.600,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	267.200,00	155.800,00	423.000,00
15 451 0439	Serviços de Parques e Jardins	51.400,00	100.100,00	151.500,00
15 451 0478	Planejamento e Estruturação Urbana	2.289.100,00	0,00	2.289.100,00
15 452	Serviços Urbanos	1.079.750,00	2.416.800,00	3.496.550,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	271.150,00	2.321.400,00	2.592.550,00
15 452 0437	Serviços Funerários	10.000,00	11.400,00	21.400,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	798.600,00	84.000,00	882.600,00
16	Habitação	7.200.800,00	45.400,00	7.246.200,00
16 482	Habitação Urbana	7.200.800,00	45.400,00	7.246.200,00
16 482 0451	Habitações Urbanas	7.200.800,00	45.400,00	7.246.200,00
17	Saneamento	470.400,00	1.805.400,00	2.275.800,00
17 511	Saneamento Básico Rural	239.900,00	130.700,00	370.600,00
17 511 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	209.900,00	119.300,00	329.200,00
17 511 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	30.000,00	11.400,00	41.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	230.500,00	1.674.700,00	1.905.200,00
17 512 0382	Saneamento Básico	117.200,00	284.000,00	401.200,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	113.300,00	1.390.700,00	1.504.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	449.200,00	469.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 541 0491	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	431.500,00	431.500,00
18 542 0479	Tratamento de Risíduos Sólidos	0,00	431.500,00	431.500,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	5.700,00	25.700,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	20.000,00	5.700,00	25.700,00
20	Agricultura	0,00	563.600,00	563.600,00
20 605	Abastecimento	0,00	15.800,00	15.800,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	15.800,00	15.800,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	534.000,00	534.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	492.000,00	492.000,00
20 608 0573	Agricultura Familiar	0,00	42.000,00	42.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	13.800,00	13.800,00
20 609 0549	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	13.800,00	13.800,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	723.600,00	763.600,00
23 691	Promoção Comercial	40.000,00	716.700,00	756.700,00
23 691 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	40.000,00	716.700,00	756.700,00
23 692	Comercialização	0,00	6.900,00	6.900,00
23 692 0616	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio	0,00	6.900,00	6.900,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	146.000,00	5.165.500,00	5.311.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	146.000,00	5.165.500,00	5.311.500,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	146.000,00	5.165.500,00	5.311.500,00
27	Desporto e Lazer	43.800,00	304.800,00	348.600,00
27 812	Desporto Comunitário	43.800,00	304.800,00	348.600,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	43.800,00	304.800,00	348.600,00
28	Encargos Especiais	0,00	282.900,00	282.900,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	252.500,00	252.500,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	252.500,00	252.500,00
28 845	Outras Transferências	0,00	15.900,00	15.900,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	9.700,00	9.700,00
28 845 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	6.200,00	6.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	14.500,00	14.500,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	6.200,00	6.200,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	6.800,00	6.800,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	1.500,00	1.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	85.661.575,00	26.700.600,00	112.362.175,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.323.000,00	1.447.100,00	2.770.100,00
08 122	Administração Geral	88.000,00	1.139.200,00	1.227.200,00
08 122 0137	Administração Geral	58.000,00	1.139.200,00	1.197.200,00
08 122 0237	Assistência Social Geral	30.000,00	0,00	30.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	31.000,00	0,00	31.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	31.000,00	0,00	31.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	16.000,00	0,00	16.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	16.000,00	0,00	16.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	376.500,00	187.300,00	563.800,00
08 243 0141	Administração Financeira	110.000,00	0,00	110.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	266.500,00	187.300,00	453.800,00
08 244	Assistência Comunitária	799.500,00	120.600,00	920.100,00
08 244 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	54.000,00	0,00	54.000,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	745.500,00	120.600,00	866.100,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	12.000,00	0,00	12.000,00
08 422 0417	Prog.de Apoio ao Atend.ao Cidadão e à Defesa da Cidadania	12.000,00	0,00	12.000,00
09	Previdência Social	0,00	84.500,00	84.500,00
09 271	Previdência Básica	0,00	84.500,00	84.500,00
09 271 0240	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social	0,00	84.500,00	84.500,00
10	Saúde	14.169.725,00	413.500,00	14.583.225,00
10 122	Administração Geral	2.099.425,00	233.100,00	2.332.525,00
10 122 0137	Administração Geral	2.099.425,00	233.100,00	2.332.525,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	6.600,00	0,00	6.600,00
10 128 0166	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	6.600,00	0,00	6.600,00
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	54.700,00	54.700,00
10 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	54.700,00	54.700,00
10 301	Atenção Básica	5.315.100,00	101.600,00	5.416.700,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	5.315.100,00	101.600,00	5.416.700,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.586.700,00	24.100,00	5.610.800,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	5.286.700,00	24.100,00	5.310.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	51.300,00	0,00	51.300,00
10 303 0281	Assistência Farmacêutica	51.300,00	0,00	51.300,00
10 304	Vigilância Sanitária	216.700,00	0,00	216.700,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	216.700,00	0,00	216.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	893.900,00	0,00	893.900,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica	893.900,00	0,00	893.900,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	15.492.725,00	1.945.100,00	17.437.825,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ararendá	1.980.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	140.800,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.980.000,00	140.800,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	755.500,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	3.040.700,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	1.153.400,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	297.300,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	249.500,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	634.600,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	1.110.500,00
	TOTAL	6.131.000,00	0,00	1.110.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08 Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	2.770.100,00	84.500,00
09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.770.100,00	84.500,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação	0,00	0,00	76.743.725,00
05 Secretaria de Saúde	14.583.225,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08 Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.583.225,00	0,00	76.743.725,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras	806.500,00	22.100,00	6.360.150,00
07 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08 Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	1.598.300,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	107.700,00
12 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.404.800,00	22.100,00	6.467.850,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	7.246.200,00	910.200,00	25.700,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	1.365.600,00	443.500,00
11	Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.246.200,00	2.275.800,00	469.200,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	563.600,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	563.600,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras	0,00	350.800,00	0,00
07 Secretaria de Agricultura	0,00	412.800,00	0,00
08 Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	763.600,00	0,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras	0,00	5.311.500,00	0,00
07 Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
08 Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	348.600,00
10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.311.500,00	348.600,00

Governo Municipal de Ararendá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ararendá	0,00	0,00	1.980.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	896.300,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	282.900,00	100.000,00	3.423.600,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	76.743.725,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	14.583.225,00
06	Secretaria de Obras	0,00	0,00	22.186.550,00
07	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.273.700,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	2.854.600,00
09	Sec.da Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	2.196.400,00
10	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	2.443.700,00
11	Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	107.700,00
12	Secretaria de Segurança Municipal	0,00	0,00	1.110.500,00
	TOTAL	282.900,00	100.000,00	129.800.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.443.375,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.059.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.059.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	9.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.235.420,00		
		1500100100	77.000,00		
		1540107000	12.059.300,00		
		1541107000	8.006.000,00		
		1542107000	14.500.000,00		
		1543000000	2.695.700,00		
		1550000000	50.000,00		
		1899000002	5.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	656.480,00		
		1500100100	9.000,00		
		1540107000	3.340.700,00		
		1541107000	394.000,00		
		1542107000	900.000,00		
		1543000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00		
		1500100100	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	600,00		
		1500100100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.700,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.381.675,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		42.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	42.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.800,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1500000000	2.800,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		430.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	430.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.903.275,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200,00	
		1500100100	200,00	
		1540000000	10.000,00	
		1541000000	150.000,00	
		1550000000	900,00	
		1569000000	6.900,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	57.000,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	25.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.489.900,00	
		1500100100	1.262.600,00	
		1540000000	1.780.000,00	
		1541000000	530.000,00	
		1545000000	30.600,00	
		1550000000	2.070.800,00	
		1552000000	1.110.000,00	
		1553000000	72.600,00	
		1569000000	16.400,00	
		1571000000	680.000,00	
		1573000000	90.000,00	
		1705000000	2.000,00	
		1720000000	40.000,00	
		1747000000	50.000,00	
		1748000000	80.000,00	
		1751000000	500.000,00	
		1753000000	144.000,00	
		1899000002	14.300,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	41.200,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	29.800,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	165.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.500,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.537.800,00	
		1500100100	981.725,00	
		1540000000	1.030.000,00	
		1550000000	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	43.800,00	
		1500100100	5.000,00	
		1540000000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.322.600,00	
		1500100100	108.400,00	
		1540000000	215.000,00	
		1550000000	36.000,00	
		1553000000	50.000,00	
		1569000000	18.300,00	
		1571000000	200.000,00	
		1573000000	269.150,00	
		1751000000	50.000,00	
		1753000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	2.300,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.761.100,00		
		1500100100	758.400,00		
		1540000000	1.240.000,00		
		1541000000	500.000,00		
		1543000000	4.300,00		
		1550000000	122.000,00		
		1553000000	171.000,00		
		1569000000	18.300,00		
		1571000000	228.400,00		
		1573000000	35.000,00		
		1708000000	6.000,00		
		1750000000	20.000,00		
		1751000000	242.900,00		
		1753000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	165.600,00		
		1500100100	84.000,00		
		1540000000	300.000,00		
		1550000000	11.400,00		
		1553000000	40.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	522.800,00		
		1500100100	3.000,00		
		1540000000	800.000,00		
		1541000000	350.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	31.900,00		
		1500100100	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	27.900,00		
		1500100100	1.000,00		
		1540000000	150.000,00		
		1569000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	286.300,00		
		1500100100	1.000,00		
		1540000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.818.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.417.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.417.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.602.400,00		
		1500100100	17.000,00		
		1540000000	1.280.000,00		
		1541000000	1.670.000,00		
		1542000000	4.026.400,00		
		1544000000	400.000,00		
		1545000000	7.200,00		
		1569000000	3.509.300,00		
		1570000000	450.000,00		
		1571000000	67.400,00		
		1573000000	13.600,00		
		1635000000	156.800,00		
		1700000000	5.627.900,00		
		1701000000	2.289.100,00		
		1747000000	40.000,00		
		1748000000	24.000,00		
		1749000000	2.428.000,00		
		1751000000	11.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	970.600,00		
		1500100100	24.000,00		
		1540000000	310.000,00		
		1541000000	400.000,00		
		1542000000	2.573.600,00		
		1545000000	62.200,00		
		1550000000	56.900,00		
		1553000000	144.400,00		
		1569000000	19.000,00		
		1570000000	100.000,00		
		1571000000	44.200,00		
		1747000000	30.000,00		
		1748000000	52.000,00		
		1751000000	5.700,00		
		1755000000	2.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			151.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		151.200,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	56.700,00		
		1500100100	44.500,00		
		1540000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	250.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	112.362.175,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.722.825,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.107.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.107.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	5.700,00		
		1600000000	5.500,00		
		1660000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	833.000,00		
		1500100200	2.504.400,00		
		1600000000	2.615.500,00		
		1601000000	389.100,00		
		1660000000	31.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	131.900,00		
		1500100200	413.000,00		
		1600000000	350.700,00		
		1601000000	17.100,00		
		1605000000	87.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1605000000	710.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.614.925,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		46.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.500,00		
		1600000000	2.500,00		
		1660000000	17.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1600000000	2.500,00		
		1660000000	17.000,00		
		1899000001	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	200.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.268.425,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.800,00		
		1500100200	5.000,00		
		1600000000	15.800,00		
		1660000000	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	19.600,00		
		1500100200	13.000,00		
		1600000000	8.500,00		
		1660000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	266.900,00	
		1500100200	1.047.000,00	
		1600000000	779.100,00	
		1601000000	23.300,00	
		1604000000	60.000,00	
		1621000000	10.000,00	
		1635000000	55.450,00	
		1659000000	188.100,00	
		1660000000	171.400,00	
		1661000000	11.000,00	
		1665000001	40.000,00	
		1706000000	38.400,00	
		1899000001	7.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	162.300,00	
		1500100200	9.800,00	
		1600000000	11.000,00	
		1660000000	20.000,00	
		1661000000	15.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00	
		1660000000	6.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	16.500,00	
		1500100200	1.168.700,00	
		1600000000	26.500,00	
		1601000000	9.400,00	
		1659000000	6.700,00	
		1660000000	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.900,00	
		1660000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	62.300,00	
		1500100200	150.100,00	
		1600000000	226.200,00	
		1601000000	8.200,00	
		1604000000	60.000,00	
		1621000000	8.000,00	
		1659000000	11.400,00	
		1660000000	185.400,00	
		1661000000	7.000,00	
		1899000001	4.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	1.000,00	
		1500100200	5.700,00	
		1600000000	5.900,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	266.300,00		
		1500100200	526.775,00		
		1600000000	734.700,00		
		1601000000	51.500,00		
		1604000000	60.000,00		
		1605000000	5.700,00		
		1621000000	12.000,00		
		1635000000	50.000,00		
		1659000000	5.700,00		
		1660000000	95.100,00		
		1661000000	7.000,00		
		1669000000	80.000,00		
		1706000000	56.800,00		
		1899000001	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	21.900,00		
		1500100200	40.400,00		
		1600000000	16.600,00		
		1601000000	6.200,00		
		1659000000	5.700,00		
		1660000000	13.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.300,00		
		1500100200	91.400,00		
		1659000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	13.700,00		
		1500100200	40.000,00		
		1600000000	3.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.500,00		
		1660000000	5.000,00		
		1899000001	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.500,00		
		1500100200	11.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.100,00		
		1600000000	4.900,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.715.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.715.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1660000000	6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.709.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	68.500,00		
		1660000000	46.900,00		
		1665000001	390.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	38.700,00		
		1500100200	272.000,00		
		1600000000	137.500,00		
		1601000000	35.200,00		
		1631000000	30.000,00		
		1632000000	461.700,00		
		1659000000	103.400,00		
		1660000000	72.700,00		
		1665000001	5.000,00		
		1701000000	40.900,00		
		1899000001	6.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	17.437.825,00

GOVERNO MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO

DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 2027

GOVERNO MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO

DECRETO Nº. 22.10.15/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Ararendá para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo **4º da Lei nº. 526/2026**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027.

D E C R E T A:

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Ararendá para o exercício de 2027 será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, 22 de outubro de 2026.

ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ararendá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ararendá

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.910.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.397.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.397.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.129.920,00		
		Fonte 1500000000	1.129.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		262.080,00		
		Fonte 1500000000	262.080,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			513.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.000,00		
		Fonte 1500000000	48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.000,00		
		Fonte 1500000000	49.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		199.000,00		
		Fonte 1500000000	199.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		84.000,00		
		Fonte 1500000000	84.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		79.000,00		
		Fonte 1500000000	79.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.980.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.980.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0136 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				594.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			458.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		458.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		458.000,00		
		Fonte 1500000000	458.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			136.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		94.000,00		
		Fonte 1500000000	94.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	596.900,00
04 131 0136 2.003	Divulgação e Promoção do Município Assegurar a divulgação e promoção do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.900,00
04 271 0240 2.004	Contribuições Previdenciarias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		63.300,00		
		Fonte 1500000000	63.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 677.400,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0297 2.005	Procuradoria Geral do Município Promover as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			127.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		111.000,00		
		Fonte 1500000000	111.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 140.800,00

Governo Municipal de Ararendá
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0142 2.006	Controladoria Geral do Município Promover as Ações do Controle Interno da Administração Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
		Fonte 1500000000	52.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.100,00		
		Fonte 1500000000	7.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 78.100,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços de pessoal, material e patrimônio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.357.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.203.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.203.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.154.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.154.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		444.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1753000000	144.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1753000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		358.000,00		
		Fonte 1500000000	323.000,00		
		Fonte 1753000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		69.100,00		
		Fonte 1500000000	69.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		270.000,00		
		Fonte 1500000000	270.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 1500000000	85.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.442.900,00
04 123 0141 2.008	Manutenção dos Serviços da Fazenda Municipal Assegurar a coordenação e manutenção dos serviços financeiros da administração municipal.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
04 271 0240 2.009	Contribuições Previdenciários Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				157.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			154.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		154.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		154.800,00		
		Fonte 1500000000	154.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	157.800,00
04 846 0020 2.010	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante recolhimento compulsório de contribuição.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				418.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			418.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		415.000,00		
		Fonte 1500000000	415.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	418.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Interna - INSS Despesas com o Pagamento de Juros e Encargos de Parcelas do Principal Relacionados com a Dívida Interna Decorrentes de Acordos Formais de Reconhecimento e Parcelamento de Dívidas Feitos com o INSS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			240.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	240.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	240.000,00		
	Fonte 1500000000	240.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	242.500,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Interna - Outras Dívidas Amortização da Divid Interna - COELCE			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.000,00
28 845 0020 0.003	Contribuição ao PIS / PASEP Contribuições ao PIS / PASEP			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	6.200,00		
	Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	9.700,00
28 845 0240 0.004	Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos Outros Encargos do Seguro Social de Serviços Autônomos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	6.200,00		
	Fonte 1500000000	6.200,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	6.200,00
28 846 0050 0.005	Encargos com Indenizações e Restituições Encargos com Indenizações e Restituições.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	6.200,00
28 846 0060 0.006	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	6.800,00
28 846 0089 0.007	Encargos de Exercícios Anteriores Encargos de Exercicios Anteriores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.500,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Destinada ao atendimento de passivos contingentes, bem como, servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações				

- continua -

- continuação -

	insuficientemente previstas.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.423.600,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0137 2.011	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.500,00
12 243 0231 2.012	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Educação Prog.AGENDA TRANSVERSAL) Assegurar o atendimento à Criança e ao Adolescente nas ações de Educação no Programa (AGENDA TRANSVERSAL).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.100,00
12 306 0296 2.013	Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE Assegurar a alimentação escolar dos alunos da educação infatil (creches e pré escolar) e do ensino fundamental, objetivando atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.114.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.114.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.114.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.110.000,00		
		Fonte 1552000000	1.110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.114.000,00
12 361 0137 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção do setor administrativo da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				967.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		72.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
		Fonte 1500100100	67.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
		Fonte 1500100100	9.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			863.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		863.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		520.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1500100100	350.000,00		
		Fonte 1573000000	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		315.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
		Fonte 1573000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	975.400,00
12 361 0331 1.001	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				308.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			308.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		308.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		163.300,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
		Fonte 1545000000	5.400,00		
		Fonte 1569000000	9.300,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
		Fonte 1571000000	60.700,00		
		Fonte 1747000000	20.000,00		
		Fonte 1748000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		145.200,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
		Fonte 1569000000	700,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1571000000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	308.500,00
12 361 0331 1.002	Construção de uma Escola de Ensino Fundamental c/ 12 salas de Aula.				
	Assegurar a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 12 Salas de Aula.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				548.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			548.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		548.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		548.800,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1540000000	60.000,00		
		Fonte 1544000000	400.000,00		
		Fonte 1545000000	1.800,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
		Fonte 1747000000	20.000,00		
		Fonte 1748000000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	548.800,00
12 362 0341 2.015	Apoio ao Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Médio				
	Assegurar o transporte de alunos da rede de ensino médio do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.108.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.108.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.108.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		680.000,00		
		Fonte 1571000000	680.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 1571000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		228.400,00		
		Fonte 1571000000	228.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.108.400,00
12 364 0719 1.003	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Municipio.				
	Implantação de Polo Universitário Presencial da Sede do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		56.800,00		
		Fonte 1500000000	56.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	113.800,00
12 365 0371 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil Assegurar a construção, ampliação e reforma da rede de ensino infantil do Municipio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.738.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.698.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.698.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.581.400,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1542000000	4.026.400,00		
		Fonte 1569000000	3.500.000,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		116.600,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1542000000	113.600,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.738.000,00
12 365 0371 1.005	Construção de Creche - Tipo 1 Assegurar a construção de Creche Tipo 1.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				308.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			308.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		308.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		306.700,00		
		Fonte 1570000000	300.000,00		
		Fonte 1571000000	6.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1571000000	2.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	308.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.295.400,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Manut. Des. Educ.Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas Ens.Fundamental-FUNDEB-30%				
	Assegurar a construção e ampliação da rede de ensino fundamental - FUNDEB.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.379.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.326.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.326.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.173.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
		Fonte 1541000000	1.670.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		153.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			53.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		53.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.379.000,00
12 361 0331 2.016	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%				
	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 70% (setenta porcento) dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.258.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.258.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		34.258.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.933.700,00		
		Fonte 1540107000	10.100.000,00		
		Fonte 1541107000	6.638.000,00		
		Fonte 1542107000	11.500.000,00		
		Fonte 1543000000	2.695.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.325.000,00		
		Fonte 1540107000	2.531.000,00		
		Fonte 1541107000	294.000,00		
		Fonte 1542107000	400.000,00		
		Fonte 1543000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.258.700,00
12 361 0331 2.017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%. Assegurar a Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.812.325,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.802.325,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.802.325,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.755.700,00		
		Fonte 1500100100	5.700,00		
		Fonte 1540000000	1.400.000,00		
		Fonte 1541000000	350.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.285.525,00		
		Fonte 1500000000	532.800,00		
		Fonte 1500100100	722.725,00		
		Fonte 1540000000	1.030.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		153.400,00		
		Fonte 1500100100	3.400,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.557.700,00		
		Fonte 1500100100	3.400,00		
		Fonte 1540000000	1.200.000,00		
		Fonte 1541000000	350.000,00		
		Fonte 1543000000	4.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300.000,00		
		Fonte 1540000000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.150.000,00		
		Fonte 1540000000	800.000,00		
		Fonte 1541000000	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.950.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.950.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.950.000,00		
		Fonte 1540000000	70.000,00		
		Fonte 1541000000	250.000,00		
		Fonte 1542000000	1.630.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.762.325,00
12 365 0371 1.007	Const. e Ampliação de Unidades Escolares do Ens.Infantil-FUNDEB 30%			
	Assegurar a Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil - FUNDEB 30%.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		720.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	720.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	720.000,00		
	Fonte 1540000000	720.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	720.000,00
12 365 0371 2.018	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
	Assegurar a manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil- FUNDEB 70%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.725.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.725.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.725.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.321.600,00		
	Fonte 1540107000	1.953.600,00		
	Fonte 1541107000	1.368.000,00		
	Fonte 1542107000	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.404.000,00		
	Fonte 1540107000	804.000,00		
	Fonte 1541107000	100.000,00		
	Fonte 1542107000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.725.600,00
12 365 0371 2.019	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 30%.			
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB 30%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			540.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		540.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	540.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	480.000,00		
	Fonte 1540000000	300.000,00		
	Fonte 1541000000	180.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	20.000,00		
	Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				920.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			920.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		920.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
		Fonte 1541000000	150.000,00		
		Fonte 1542000000	730.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.460.000,00
12 366 0381 2.020	Manutenção e Desenvolvimento de Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos - FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
12 366 0381 2.021	Rem.dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 70% Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.700,00		
		Fonte 1540107000	5.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.700,00		
		Fonte 1540107000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	56.527.025,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Dotar o Município de Veículos Adequados para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				434.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			434.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		434.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		434.600,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
		Fonte 1545000000	62.200,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
		Fonte 1553000000	124.400,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
		Fonte 1747000000	30.000,00		
		Fonte 1748000000	52.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	434.600,00
12 361 0331 2.022	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EXCETO recursos do fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.857.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.797.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.797.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.300,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	200,00		
		Fonte 1550000000	900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.136.400,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	900.000,00		
		Fonte 1545000000	30.600,00		
		Fonte 1550000000	2.070.800,00		
		Fonte 1747000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1748000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.261.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
		Fonte 1500100100	259.000,00		
		Fonte 1550000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		131.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
		Fonte 1500100100	90.000,00		
		Fonte 1550000000	36.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		628.300,00		
		Fonte 1500000000	6.300,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
		Fonte 1550000000	122.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		91.400,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
		Fonte 1550000000	11.400,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		522.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.900,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
		Fonte 1550000000	6.900,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.876.000,00
12 361 0335 2.023	Manutenção do Programa de Tranporte Escolar - PNATE Assegurar a manutenção do programa de transporte escolar - PNATE.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				493.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			493.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		493.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.600,00		
		Fonte 1553000000	72.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1553000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		321.000,00		
		Fonte 1541000000	150.000,00		
		Fonte 1553000000	171.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1553000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	513.600,00
12 361 0335 2.024	Manutenção de Programas Sócio-Educativos Assegurar a manutenção de programas sócio-educativos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.700,00		
		Fonte 1569000000	5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1569000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.700,00		
		Fonte 1569000000	5.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1569000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.800,00
12 365 0371 2.025	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Outros Recursos Assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, EXCETO recursos do fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.600,00		
		Fonte 1500100100	6.900,00		
		Fonte 1569000000	5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.700,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1569000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.700,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1569000000	5.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.700,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1569000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.700,00
12 366 0381 2.026	Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos-Outros Recursos Assegurar a prestação de serviços educacionais à população que não teve acesso ao ensino fundamental na idade regulamentar, EXCETO recursos do fundeb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.900,00		
		Fonte 1569000000	6.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.900,00		
		Fonte 1569000000	6.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.900,00		
		Fonte 1569000000	6.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.900,00		
		Fonte 1569000000	6.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.921.300,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0137 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude Assegurar a coordenação e manutenção da Secretaria de Saúde de modo a proporcionar ações de atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.262.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.433.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.433.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1500100200	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		228.400,00		
		Fonte 1500000000	28.400,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			828.725,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		828.725,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		294.250,00		
		Fonte 1500000000	38.800,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1635000000	55.450,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.700,00		
		Fonte 1500100200	5.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		74.500,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
		Fonte 1500100200	71.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		339.475,00		
		Fonte 1500000000	11.700,00		
		Fonte 1500100200	277.775,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1635000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		28.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
		Fonte 1500100200	23.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		13.700,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100200	11.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		46.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.332.525,00
10 128 0166 2.028	Melhoria da Capacidade de Gestão de Unidades do SUS Assegurar a melhoria da capacidade de gestão de unidades do SUS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1600000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1600000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1600000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1600000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.600,00
10 243 0231 2.029	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações de Saúde no Prog.AGENDA TRANSVERSAL) Assegurar o Atendimento à Criança e ao Adolescente nas Ações de Saúde no Programa da (AGENDA TRANSVERSAL).				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.100,00		
		Fonte 1500000000	9.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.700,00
10 301 0271 1.009	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde. Estruturar o Setor de Saúde com Equipamentos Adequados para Atendimento de Demanda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				337.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			337.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		337.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		337.700,00		
		Fonte 1600000000	15.100,00		
		Fonte 1632000000	281.700,00		
		Fonte 1701000000	40.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	337.700,00
10 301 0271 1.010	Aquisição de Equipamentos de Saúde. Assegurar a Aquisição de Equipamentos de saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		210.000,00		
		Fonte 1631000000	30.000,00		
		Fonte 1632000000	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
10 301 0271 2.030	Manutenção da Academia de Saúde Assegurar a Manutenção da Academia de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1600000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.700,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.700,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.700,00		
	Fonte 1600000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.963.625,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0271 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF Estimular a organização da atenção básica, por meio da manutenção e expansão de equipes de saúde da família, as quais tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorização e regionalização a partir da atenção básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.286.600,00		
	Fonte 1500100200	11.400,00		
	Fonte 1600000000	1.900.000,00		
	Fonte 1601000000	375.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	261.400,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	200.000,00		
	Fonte 1601000000	11.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	660.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.400,00		
	Fonte 1600000000	3.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	376.400,00		
	Fonte 1500100200	300.000,00		
	Fonte 1600000000	45.000,00		
	Fonte 1601000000	11.400,00		
	Fonte 1621000000	10.000,00		
	Fonte 1706000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	6.700,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
	Fonte 1601000000	3.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.500,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
	Fonte 1601000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1621000000	8.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		3.400,00		
		Fonte 1600000000	3.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		132.900,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1601000000	12.500,00		
		Fonte 1621000000	12.000,00		
		Fonte 1706000000	28.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.900,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1601000000	6.200,00		
		Fonte 1659000000	5.700,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		90.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.400,00		
		Fonte 1600000000	3.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.400,00		
		Fonte 1600000000	3.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				265.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			265.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		265.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		265.900,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1601000000	35.200,00		
		Fonte 1659000000	80.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.475.900,00
10 301 0271 2.032	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde. Ofertar à população serviços odontológicos básicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.200,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1601000000	8.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.900,00		
		Fonte 1600000000	6.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.200,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1601000000	6.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.700,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	3.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.200,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	3.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.700,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1601000000	5.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.600,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	7.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
10 301 0271 2.033	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar a implantação e manutenção dos agentes comunitários para realização de práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				322.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.500,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.500,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			308.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.500,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.500,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.100,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
		Fonte 1600000000	9.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		19.400,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
		Fonte 1600000000	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		205.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.500,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.600,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000	7.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	322.100,00
10 301 0271 2.034	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza Assegurar a manutenção da casa de apoio de Fortaleza.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		102.400,00		
		Fonte 1500000000	92.400,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.600,00
10 301 0271 2.035	Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem Assegurar a Gestão e Complementação do Piso de Enfermagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				803.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			797.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		797.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		87.600,00		
		Fonte 1605000000	87.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		710.000,00		
		Fonte 1605000000	710.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.700,00		
		Fonte 1605000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	803.300,00
10 302 0271 2.036	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - CEO Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		300.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
10 302 0276 2.037	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade Ofertar serviços de assistência à saúde da população a nível ambulatorial, bem como, outros serviços de diagnose, terapia e tratamentos, assegurando seu controle e regulação autônoma no sistema local de saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.125.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.635.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.635.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.700,00		
		Fonte 1500100200	5.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.405.700,00		
		Fonte 1500100200	1.300.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1601000000	5.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		223.900,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	68.200,00		
		Fonte 1601000000	5.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.489.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.489.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.422.200,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
		Fonte 1600000000	700.000,00		
		Fonte 1601000000	5.700,00		
		Fonte 1659000000	188.100,00		
		Fonte 1706000000	28.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.800,00		
		Fonte 1500100200	6.800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.163.200,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1500100200	1.140.000,00		
		Fonte 1601000000	5.700,00		
		Fonte 1659000000	6.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		77.100,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1601000000	5.700,00		
		Fonte 1659000000	11.400,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.700,00		
		Fonte 1500100200	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		791.700,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		
		Fonte 1601000000	33.300,00		
		Fonte 1706000000	28.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.400,00		
		Fonte 1500100200	3.400,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		11.400,00		
		Fonte 1500100200	11.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				172.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			172.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		172.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		172.700,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1659000000	22.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.297.800,00
10 302 0276 2.038	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais(CAPS)e de Reabilitação Ofertar à população serviços e ações voltados para a saúde mental, bem como, implantar: 1) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, destinado a otomizar a rede de serviços na área de Saúde Mental e prestar atendimento a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas e 2) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, destinado a atender as demandas de saúde mental de crianças e adolescentes. Além de assegurar a manutenção do centro de reabilitação do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
10 303 0281 2.039	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Facilitar o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.500,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.800,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	39.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.300,00
10 304 0286 2.040	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Zoonoses Incentivar ações básicas de vigilância sanitária, voltadas para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária e zoonoses.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			206.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		206.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.600,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	7.600,00		
		Fonte 1604000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		63.500,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
		Fonte 1604000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		69.100,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	4.100,00		
		Fonte 1604000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.500,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	216.700,00
10 305 0291 2.041	Coordenação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Promover ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, seja de natureza endêmica ou não.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				893.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			775.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		775.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		685.000,00		
		Fonte 1500100200	85.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.900,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		34.100,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	9.100,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		21.400,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.500,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
		Fonte 1600000000	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.400,00		
		Fonte 1500100200	22.000,00		
		Fonte 1600000000	5.700,00		
		Fonte 1659000000	5.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	893.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.619.600,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 1.011	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de prédios públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.800,00		
		Fonte 1500000000	9.100,00		
		Fonte 1749000000	2.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	17.500,00
04 122 0137 1.012	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas				
	Aquisição de Imóveis para Implementação de Obras Públicas na Sede e Distritos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.400,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			45.400,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		45.400,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		45.400,00		
		Fonte 1500000000	45.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.400,00
04 122 0137 2.042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras				
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.070.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		455.000,00		
		Fonte 1500000000	455.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			615.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		615.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		567.000,00		
		Fonte 1500000000	525.000,00		
		Fonte 1705000000	2.000,00		
		Fonte 1720000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.086.700,00
04 271 0240 2.043	Contribuições Previdenciarias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.800,00
13 392 0407 1.013	Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município. Assegurar a Construção do Arco de Nossa Senhora de Fátima na Sede do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				806.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			806.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		806.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		806.500,00		
		Fonte 1500000000	806.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	806.500,00
14 511 0372 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas. Promover meios necessários ao combate da doença de chagas, através da construção, recuperação e melhoria de unidades habitacionais e sanitárias.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.100,00		
		Fonte 1500000000	2.100,00		
		Fonte 1749000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.100,00
15 451 0432 1.015	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. Assegurar a Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				423.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			423.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		423.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		423.000,00		
		Fonte 1500000000	155.800,00		
		Fonte 1573000000	13.600,00		
		Fonte 1635000000	156.800,00		
		Fonte 1700000000	56.800,00		
		Fonte 1749000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	423.000,00
15 451 0439 1.016	Construção, Ampl. e Revitalização de Praças, Parques e Áreas de Lazer Assegurar a construção, ampliação e revitalização de praças, parques, jardins e áreas de lazer				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				151.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			151.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		151.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		151.500,00		
		Fonte 1500000000	100.100,00		
		Fonte 1749000000	40.000,00		
		Fonte 1751000000	11.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	151.500,00
15 451 0478 1.017	Construção do Centro Administrativo Municipal Assegurar a Construção do Centro Administrativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.289.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.289.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.289.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.289.100,00		
		Fonte 1701000000	2.289.100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.289.100,00
15 452 0432 2.044	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.587.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.587.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.587.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.000,00		
		Fonte 1500000000	95.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.469.150,00		
		Fonte 1500000000	2.200.000,00		
		Fonte 1573000000	269.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
		Fonte 1755000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.592.550,00
15 452 0437 1.018	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos Assegurar a construção e ampliação de cemitérios públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.700,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.700,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.400,00
15 452 0438 2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a manutenção dos seviços de iluminação de vias e logradouros públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				871.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			871.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		871.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		576.000,00		
		Fonte 1500000000	76.000,00		
		Fonte 1751000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1751000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		242.900,00		
		Fonte 1751000000	242.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.400,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
		Fonte 1751000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	882.600,00
16 482 0451 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Assegurar a construção de Unidades Habitacionais a pessoas carentes do município a fim de suprir o defict habitacional ora existente.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.246.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.246.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.246.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.246.200,00		
		Fonte 1500000000	45.400,00		
		Fonte 1700000000	5.338.500,00		
		Fonte 1749000000	1.862.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.246.200,00
17 511 0471 1.020	Construção, Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'Água Assegurar a construção, recuperação e reforma do sistema de redes de água, açudes, chafarizes, poços, barragens e adutoras na zona rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				329.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			329.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		329.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		323.500,00		
		Fonte 1500000000	113.600,00		
		Fonte 1700000000	109.900,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	329.200,00
17 511 0476 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos Desenvolver Esforços para Prover Água Potável a População Rural do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	41.400,00
17 512 0382 1.022	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Assegurar a construção e ampliação de drenagem,redes de esgoto, bueiros canais para escoamento de águas pluviais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				401.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			401.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		401.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		401.200,00		
		Fonte 1500000000	284.000,00		
		Fonte 1700000000	57.200,00		
		Fonte 1749000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	401.200,00
17 512 0477 1.023	Construção de Banheiros e Kit's Sanitários Assegurar a construção de kit's sanitários.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.500,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
		Fonte 1700000000	54.700,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.500,00
17 512 0477 2.046	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico Assegurar a manutenção dos serviços de saneamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.900,00
17 512 0477 2.047	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 544 0512 1.024	Construção de Açudes e Barragens Assegurar a Construção de Açudes e Barragens.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.700,00		
	Fonte 1500000000	5.700,00		
	Fonte 1749000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.700,00
23 691 0616 1.025	Construção de Galpões para Feirantes Assegurar a construção de galpões para feirantes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.800,00		
	Fonte 1500000000	340.800,00		
	Fonte 1749000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.800,00
26 782 0686 1.026	Construção de Bueiros e Passagens Molhadas Assegurar a construção de Bueiros e passagens molhadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			191.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		191.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	191.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	191.700,00		
	Fonte 1500000000	71.700,00		
	Fonte 1749000000	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	191.700,00
26 782 0686 1.027	Construção, Ampliação e Recuperação da Malha Viária Municipal. Assegurar a construção, ampliação e recuperação de estradas (inclusive pontes e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas afazendas, ou ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.700,00
26 782 0686 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda do Setor.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.500,00		
		Fonte 1500000000	37.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.500,00
26 782 0686 2.048	Manutenção e Conservaçao da Malha Viária municipal Assegurar a manutenção e conservação da malha rodoviária municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.598.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.598.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.598.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.850.000,00		
		Fonte 1500000000	2.850.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		706.000,00		
		Fonte 1500000000	680.000,00		
		Fonte 1708000000	6.000,00		
		Fonte 1750000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.601.600,00
26 782 0686 2.049	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D Água Manutenão e Funcionamento do Sistema de Abastecimento D água.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.371.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.371.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.371.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		770.000,00		
		Fonte 1500000000	770.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		460.000,00		
		Fonte 1500000000	460.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				87.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			87.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		87.000,00		
		Fonte 1500000000	87.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.458.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22.186.550,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura			
	Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			268.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	170.000,00		
	Fonte 1500000000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		98.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	97.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.300,00		
	Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.300,00		
	Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.300,00		
	Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	269.000,00
04 271 0240 2.051	Contribuições Previdenciárias			
	Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.300,00
20 605 0567 2.052	Manutenção de Mercados,Feiras e Centros de Abastecimento. Assegurar a Manutenção de Mercados, Feiras e Centro de Abastecimento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.800,00
20 608 0541 2.053	Programa de Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola Assegurar a compra de sementes e mudas, corretivos e fetilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				489.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			487.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		487.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		480.000,00		
		Fonte 1500000000	480.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	492.000,00
20 608 0573 2.054	Concessão de Garantia do Programa Seguro Safra Promover ações necessárias à manutenção do Pro. de Fortalecimento da Agr.Famil.(PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inc. a concessão de emp. e financ. em cond. espec., contribuir com o Fundo Garantia Safra.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		42.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
20 609 0549 2.055	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário Assegurar a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.800,00
23 691 0616 1.029	Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Centro de Abastecimento. Assegurar a Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Centro de Abastecimento.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				405.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			405.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		405.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		399.700,00		
		Fonte 1500000000	369.700,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.200,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	405.900,00
23 692 0616 2.056	Programa de Incentivos aos Feirantes Assegurar o Programa de Incentivo aos Feirantes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.273.700,00

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.121.200,00
08 122 0137 2.058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social Assegurar a Execução de Emendas Parlamentares para Asistência Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
	Fonte 1665000001	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.000,00
08 244 0237 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar e Conselhos Vinculados Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			47.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.700,00		
	Fonte 1500000000	5.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.700,00		
	Fonte 1500000000	5.700,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.400,00		
	Fonte 1500000000	3.400,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	6.400,00		
	Fonte 1500000000	3.400,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.200,00
08 422 0417 2.060	Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais Promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
09 271 0240 2.061	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		81.000,00		
		Fonte 1500000000	81.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.325.900,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic.para Criança e o Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.062	Atend.à Criança/Adolesc.nas Ações da Assist.Soc.Prog(AGENDA TRANSVERSA) Assegurar o desenvolvimento das ações de valorização e atendimento à criança e ao adolescente, como por exemplo, programas de confecção de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos à área da criança, tais como: micros e pequenas empresas que contratem aprendizes; ou empresas que destinem valores para o Fundo da Criança e do Adolescente, etc. vulnerabilidade social emergencial, através da cessão de benefícios e encaminhamento aos serviços da rede pública e orientações diversas com enforque nos direitos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
	Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 1899000001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1899000001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1899000001	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.000,00		
	Fonte 1899000001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.500,00		
	Fonte 1899000001	6.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.500,00
08 243 0231 2.063	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente Assegurar a manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, desenvolvendo ações de promoção de políticas públicas de proteção à infância e à adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			152.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		152.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.500,00		
		Fonte 1500000000	22.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.700,00		
		Fonte 1500000000	3.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	167.300,00
08 243 0231 2.064	Bloco da Proteção Social Especial - PSE Assegurar serviço de média complexidade as famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 243 0231 2.065	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, destinado a pessoas, famílias e comunidade que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1669000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89.000,00
08 243 0231 2.066	Serv.de Prot.Soc.Basica no Domicilio p/ Gestantes e Crian.de 0a06 anos(SPSBD-GC)				
	Assegurar o Serviço de Proteção Social Basica no Domicilio para Gestantes e Crianças de 0 a 06 Anos (SPSBD-GC)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				325.800,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.067	Realização de Conferências dos Municípios. Assegurar a Realização de Conferências dos Municípios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 122 0237 2.068	Manutenção do Programa PROCAD SUAS) Assegurar o Programa PROCAD SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 241 0221 2.069	Manutenção das Ações de Atenção Básica ao Idoso - S.C.F.V. Prestar atendimento de proteção social básica aos idosos nas áreas de assistência social, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio socio familiar de acordo com as necessidades dos usuários, visando a melhoria de sua qualidade de vida e integração comunitária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
08 241 0221 2.070	Aquisição de Micro-Ônibus para o Transporte de Idosos Assegurar a aquisição de Micro-ônibus, para o transporte de idosos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1665000001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 242 0226 2.071	Atenção Integral a Portadores de Necessidades Especiais Assegurar atenção integral a portadores de necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1660000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 243 0141 2.072	Manutenção das Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos. Ações do Programa Fortalecimento de Vinculos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
		Fonte 1665000001	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		72.000,00		
		Fonte 1660000000	72.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
08 243 0231 2.073	Primeira Infância no SUAS de 0 a 06 anos Atendimento as crianças do Município de Ararendá.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1660000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 243 0231 2.074	Gestão das Ações Estratégicas, Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
08 244 0226 2.075	Manutenção do CREAS / PAEFI Assegurar proteção social imediata e oferecer apoio e orientação as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
		Fonte 1661000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	7.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.000,00
08 244 0237 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS Assegurar a Construção, Reforma e Ampliação de CREAS / CRAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.400,00		
	Fonte 1500000000	68.500,00		
	Fonte 1660000000	41.900,00		
	Fonte 1665000001	390.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.400,00
08 244 0237 2.076	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Assegurar a manutenção dos programas de assistência e promoção social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.700,00		
	Fonte 1500000000	3.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.200,00		
	Fonte 1500000000	6.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.900,00
08 244 0237 2.077	Gestão Decentralizada dos Prog. Bolsa Família e Cadastro Único-IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa bolsa família (IGD).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte 1660000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
08 244 0237 2.078	Manutenção e Funcionamento do CRAS Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações e atuar de forma preventiva, evitando que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		68.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1660000000	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
08 244 0237 2.079	Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/SUAS Assegurar o Aprimoramento de Gestão I.G.D/SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 1660000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 1660000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
08 244 0237 2.080	Gestão de Beneficios Eventuais - B.E. Assegurar a Gestão de Beneficios Eventuais - B.E.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1661000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1661000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
08 244 0237 2.081	Gestão do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF			
	Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 1660000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
	Fonte 1660000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0237 2.082	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSÚAS.			
	Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 244 0237 2.083	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade.			
	Assegurar a Ação do Programa de Média e Alta Complexidade.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.400,00
08 244 0237 2.084	Ações do Programa Equipes Volantes Assegurar a Manutenção e Funcionamento das Equipes Volantes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.100,00
08 244 0237 2.085	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistencial. Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sócio Assistêncial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.700,00		
		Fonte 1660000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.100,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.202.900,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.086	Manutenção das Atividades da Sec.da Juventude, Cultura e Desporto. Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.300,00		
		Fonte 1500000000	12.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	163.000,00
04 271 0240 2.087	Contribuições Previdenciarias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.300,00
13 392 0407 2.088	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Assegurar a manutenção dos programas de difusão cultural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.586.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.586.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.586.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		32.000,00		
		Fonte 1500000000	32.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		97.000,00		
		Fonte 1500000000	97.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.450.000,00		
		Fonte 1500000000	1.450.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.589.100,00
13 392 0407 2.089	Manutenção da Biblioteca Pública Assegurar a manutenção da biblioteca pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.200,00
27 812 0716 1.031	Construção do Estádio Municipal				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a construção, ampliação e recuperação do estádio municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		68.600,00		
		Fonte 1500000000	38.600,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	68.600,00
27 812 0716 1.032	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas.				
	Assegurar a construção e ampliação de quadras poliesportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		14.800,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	10.800,00		
		Fonte 1749000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.800,00
27 812 0716 1.033	Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários				
	Assegurar a Construção e Implantação de Espaços Esportivos Comunitários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.100,00		
		Fonte 1500000000	4.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		174.200,00		
		Fonte 1500000000	174.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1500000000	5.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	184.100,00
27 812 0716 2.090	Manutenção das Atividades do Desporto Amador				
	Assegurar a manutenção das atividades do desporto amador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.100,00		
		Fonte 1500000000	9.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	81.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.128.200,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.da Juventude, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal da Cultura - FMC

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.091	Manutenção do FUNDO Municipal da CULTURA -F.M.C. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 68.200,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.092	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo Assegurar a manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				498.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			215.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		215.700,00		
		Fonte 1500000000	210.000,00		
		Fonte 1899000002	5.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		282.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		88.700,00		
		Fonte 1500000000	83.000,00		
		Fonte 1899000002	5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		183.000,00		
		Fonte 1500000000	183.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	533.200,00
04 271 0240 2.093	Contribuições Previdenciárias Assegurar o pagamento de contribuições do Governo Municipal ao INSS na qualidade de empregador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		29.000,00		
		Fonte 1500000000	29.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.100,00
17 512 0477 2.094	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Assegurar a manutenção dos serviços de lavagem e varrição, capina e poda de árvores de vias e logradouros públicos, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.361.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.361.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.361.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.300,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
		Fonte 1899000002	8.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.700,00		
		Fonte 1500000000	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.340.000,00		
		Fonte 1500000000	1.340.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.365.600,00
18 541 0491 2.095	Programas de Preservação do Meio Ambiente Assegurar o Desenvolvimento de Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.700,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		500,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
18 542 0479 2.096	Implantação, Manut. e Gerenciamento dos Residuos Solidos (IQM)				
	Implantação, Manutenção e Gerenciamento dos Residuos Solicos - IQM (Indice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				429.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			429.200,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		420.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		420.000,00		
		Fonte 1500000000	420.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	431.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.376.400,00

Governo Municipal de Ararendá
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.097	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
	Assegurar a Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.400,00		
		Fonte 1500000000	11.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		2.300,00		
3.3.70.41.00	Contribuições		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.400,00		
		Fonte 1500000000	3.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.100,00		
		Fonte 1500000000	34.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 67.300,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0046 2.098	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana Assegurar a Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			96.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		96.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		86.000,00		
		Fonte 1500000000	86.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.200,00		
		Fonte 1500000000	10.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 107.700,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Segurança Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Segurança Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 182 0201 2.099	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				599.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			184.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		184.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		34.900,00		
		Fonte 1500000000	34.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			414.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		414.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.700,00		
		Fonte 1500000000	11.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		98.200,00		
		Fonte 1500000000	98.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.700,00		
		Fonte 1500000000	22.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		281.800,00		
		Fonte 1500000000	281.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				511.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			511.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		511.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		511.200,00		
		Fonte 1500000000	511.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.110.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.110.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO

PRGFIN e CEMD

EXERCÍCIO DE 2027

DECRETO Nº. 22.10.16/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Ararendá, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ararendá, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, *ainda que em exercício diverso daquele em que* ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

I. pessoal e encargos sociais;
II. juros e encargos da dívida;
III. amortização da dívida;
IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ararendá - Ceará, 22 de outubro de 2026.

ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391 Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2027

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	13.250.020,00	11.925.018,00	10.600.016,00	10.600.016,00	9.275.014,00	10.600.016,00	66.250.100,00
Receita Tributaria	378.850,00	340.965,00	303.080,00	303.080,00	265.195,00	303.080,00	1.894.250,00
Receita de Contribuição	81.000,00	72.900,00	64.800,00	64.800,00	56.700,00	64.800,00	405.000,00
Receita Patrimonial	237.392,00	213.652,80	189.913,60	189.913,60	166.174,40	189.913,60	1.186.960,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.500,00	4.950,00	4.400,00	4.400,00	3.850,00	4.400,00	27.500,00
Transferências Correntes	12.470.150,00	11.223.135,00	9.976.120,00	9.976.120,00	8.729.105,00	9.976.120,00	62.350.750,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	525.460,00	472.914,00	420.368,00	420.368,00	367.822,00	420.368,00	2.627.300,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	140,00	160,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	525.260,00	472.734,00	420.208,00	420.208,00	367.682,00	420.208,00	2.626.300,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(795.480,00)	(715.932,00)	(636.384,00)	(636.384,00)	(556.836,00)	(636.384,00)	(3.977.400,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(795.480,00)	(715.932,00)	(636.384,00)	(636.384,00)	(556.836,00)	(636.384,00)	(3.977.400,00)
TOTAL	**12.980.000,00**	**11.682.000,00**	**10.384.000,00**	**10.384.000,00**	**9.086.000,00**	**10.384.000,00**	**64.900.000,00**

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	9.816.620,00	8.834.958,00	7.853.296,00	7.853.296,00	6.871.634,00	7.853.296,00	49.083.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.516.710,00	4.965.039,00	4.413.368,00	4.413.368,00	3.861.697,00	4.413.368,00	27.583.550,00
Juros e Encargos da Divida	250,00	225,00	200,00	200,00	175,00	200,00	1.250,00
Outras Despesas Correntes	4.299.660,00	3.869.694,00	3.439.728,00	3.439.728,00	3.009.762,00	3.439.728,00	21.498.300,00
							-
Despesas de Capital	3.153.380,00	2.838.042,00	2.522.704,00	2.522.704,00	2.207.366,00	2.522.704,00	15.766.900,00
Investimento	3.113.260,00	2.801.934,00	2.490.608,00	2.490.608,00	2.179.282,00	2.490.608,00	15.566.300,00
Inversão Financeira	15.120,00	13.608,00	12.096,00	12.096,00	10.584,00	12.096,00	75.600,00
Amortização da Dívida	25.000,00	22.500,00	20.000,00	20.000,00	17.500,00	20.000,00	125.000,00
Reserva de Contigencia	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00
TOTAL	**12.980.000,00**	**11.682.000,00**	**10.384.000,00**	**10.384.000,00**	**9.086.000,00**	**10.384.000,00**	**64.900.000,00**

ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391 Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304 Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	13.250.020,00	11.925.018,00	10.600.016,00	10.600.016,00	10.600.016,00	9.275.014,00	132.500.200,00
Receita Tributaria	378.850,00	340.965,00	303.080,00	303.080,00	303.080,00	265.195,00	3.788.500,00
Receita de Contribuição	81.000,00	72.900,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	56.700,00	810.000,00
Receita Patrimonial	237.392,00	213.652,80	189.913,60	189.913,60	189.913,60	166.174,40	2.373.920,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.500,00	4.950,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	3.850,00	55.000,00
Transferências Correntes	12.470.150,00	11.223.135,00	9.976.120,00	9.976.120,00	9.976.120,00	8.729.105,00	124.701.500,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	525.460,00	472.914,00	420.368,00	420.368,00	420.368,00	367.822,00	5.254.600,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	140,00	2.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	525.260,00	472.734,00	420.208,00	420.208,00	420.208,00	367.682,00	5.252.600,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(795.480,00)	(715.932,00)	(636.384,00)	(636.384,00)	(636.384,00)	(556.836,00)	(7.954.800,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(795.480,00)	(715.932,00)	(636.384,00)	(636.384,00)	(636.384,00)	(556.836,00)	(7.954.800,00)
TOTAL	**12.980.000,00**	**11.682.000,00**	**10.384.000,00**	**10.384.000,00**	**10.384.000,00**	**9.086.000,00**	**129.800.000,00**

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	9.816.620,00	8.834.958,00	7.853.296,00	7.853.296,00	7.853.296,00	6.871.634,00	**98.166.200,00**
Pessoal e Encargos Sociais	5.516.710,00	4.965.039,00	4.413.368,00	4.413.368,00	4.413.368,00	3.861.697,00	**55.167.100,00**
Juros e Encargos da Divida	250,00	225,00	200,00	200,00	200,00	175,00	**2.500,00**
Outras Despesas Correntes	4.299.660,00	3.869.694,00	3.439.728,00	3.439.728,00	3.439.728,00	3.009.762,00	**42.996.600,00**
Despesas de Capital	3.153.380,00	2.838.042,00	2.522.704,00	2.522.704,00	2.522.704,00	2.207.366,00	**31.533.800,00**
Investimento	3.113.260,00	2.801.934,00	2.490.608,00	2.490.608,00	2.490.608,00	2.179.282,00	**31.132.600,00**
Inversão Financeira	15.120,00	13.608,00	12.096,00	12.096,00	12.096,00	10.584,00	**151.200,00**
Amortização da Dívida	25.000,00	22.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	17.500,00	**250.000,00**
Reserva de Contigencia	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	**100.000,00**
TOTAL	**12.980.000,00**	**11.682.000,00**	**10.384.000,00**	**10.384.000,00**	**10.384.000,00**	**9.086.000,00**	**129.800.000,00**

ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304

Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2027

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Câmara Municiapal de Ararendá	198.000,00	178.200,00	158.400,00	158.400,00	138.600,00	158.400,00	**990.000,00**
Gabinete do Prefeito	89.630,00	80.667,00	71.704,00	71.704,00	62.741,00	71.704,00	**448.150,00**
Secretaria de Administração e Finanças	342.360,00	308.124,00	273.888,00	273.888,00	239.652,00	273.888,00	**1.711.800,00**
Secretaria de Educação	7.674.372,50	6.906.935,25	6.139.498,00	6.139.498,00	5.372.060,75	6.139.498,00	**38.371.862,50**
Secretaria de Saúde	1.458.322,50	1.312.490,25	1.166.658,00	1.166.658,00	1.020.825,75	1.166.658,00	**7.291.612,50**
Secretaria de Obras	2.218.655,00	1.996.789,50	1.774.924,00	1.774.924,00	1.553.058,50	1.774.924,00	**11.093.275,00**
Secretaria de Agricultura	127.370,00	114.633,00	101.896,00	101.896,00	89.159,00	101.896,00	**636.850,00**
Sec. do Trabalho e Assistência Social	285.460,00	256.914,00	228.368,00	228.368,00	199.822,00	228.368,00	**1.427.300,00**
Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	219.640,00	197.676,00	175.712,00	175.712,00	153.748,00	175.712,00	**1.098.200,00**
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	244.370,00	219.933,00	195.496,00	195.496,00	171.059,00	195.496,00	**1.221.850,00**
Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	3.300,00	2.970,00	2.640,00	2.640,00	2.310,00	2.640,00	**16.500,00**
Secretaria de Segurança Municipal	143.700,00	129.330,00	114.960,00	114.960,00	100.590,00	114.960,00	**718.500,00**
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12.980.000,00	11.682.000,00	10.384.000,00	10.384.000,00	9.086.000,00	10.384.000,00	**64.900.000,00**

ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391 Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304 Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municiapal de Ararendá	198.000,00	178.200,00	158.400,00	158.400,00	158.400,00	138.600,00	**1.980.000,00**
Gabinete do Prefeito	89.630,00	80.667,00	71.704,00	71.704,00	71.704,00	62.741,00	**896.300,00**
Secretaria de Administração e Finanças	342.360,00	308.124,00	273.888,00	273.888,00	273.888,00	239.652,00	**3.423.600,00**
Secretaria de Educação	7.674.372,50	6.906.935,25	6.139.498,00	6.139.498,00	6.139.498,00	5.372.060,75	**76.743.725,00**
Secretaria de Saúde	1.458.322,50	1.312.490,25	1.166.658,00	1.166.658,00	1.166.658,00	1.020.825,75	**14.583.225,00**
Secretaria de Obras	2.218.655,00	1.996.789,50	1.774.924,00	1.774.924,00	1.774.924,00	1.553.058,50	**22.186.550,00**
Secretaria de Agricultura	127.370,00	114.633,00	101.896,00	101.896,00	101.896,00	89.159,00	**1.273.700,00**
Sec. do Trabalho e Assistência Social	285.460,00	256.914,00	228.368,00	228.368,00	228.368,00	199.822,00	**2.854.600,00**
Sec. da Juventude, Cultura e Desporto	219.640,00	197.676,00	175.712,00	175.712,00	175.712,00	153.748,00	**2.196.400,00**
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	244.370,00	219.933,00	195.496,00	195.496,00	195.496,00	171.059,00	**2.443.700,00**
Secretaria de Desenv.e Mobilidade Urbana	3.300,00	2.970,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.310,00	**105.000,00**
Secretaria de Segurança Municipal	143.700,00	129.330,00	114.960,00	143.700,00	114.960,00	100.590,00	**1.437.000,00**
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12.980.000,00	11.682.000,00	10.384.000,00	10.384.000,00	10.384.000,00	9.086.000,00	**129.800.000,00**

ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304

Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2027

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO DE 2027

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	25.175.038,00	21.200.032,00	19.875.030,00	25.175.038,00	21.200.032,00	19.875.030,00	**132.500.200,00**
Receita Tributaria	719.815,00	606.160,00	568.275,00	719.815,00	606.160,00	568.275,00	**3.788.500,00**
Receita de Contribuição	153.900,00	129.600,00	121.500,00	153.900,00	129.600,00	121.500,00	**810.000,00**
Receita Patrimonial	451.044,80	379.827,20	356.088,00	451.044,80	379.827,20	356.088,00	**2.373.920,00**
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.450,00	8.800,00	8.250,00	10.450,00	8.800,00	8.250,00	**55.000,00**
Transferências Correntes	23.693.285,00	19.952.240,00	18.705.225,00	23.693.285,00	19.952.240,00	18.705.225,00	**124.701.500,00**
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	998.374,00	840.736,00	788.190,00	998.374,00	840.736,00	788.190,00	**5.254.600,00**
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	380,00	320,00	300,00	380,00	320,00	300,00	**2.000,00**
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	997.994,00	840.416,00	787.890,00	997.994,00	840.416,00	787.890,00	**5.252.600,00**
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.511.412,00)	(1.272.768,00)	(1.193.220,00)	(1.511.412,00)	(1.272.768,00)	(1.193.220,00)	**(7.954.800,00)**
Dedução de Transferencias Correntes	R$ (1.511.412,00)	R$ (1.272.768,00)	R$ (1.193.220,00)	R$ (1.511.412,00)	R$ (1.272.768,00)	R$ (1.193.220,00)	R$ **(7.954.800,00)**
TOTAL	**24.662.000,00**	**20.768.000,00**	**19.470.000,00**	**24.662.000,00**	**20.768.000,00**	**19.470.000,00**	**129.800.000,00**

ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391
Assinado de forma digital por ARISTEU ALVES EDUARDO:44381778391

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304
Assinado de forma digital por VALDIR HERBSTER FILHO:03418758304

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador